



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023.

Processo administrativo n.º 0154/2023.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DE ENGENHEIRO COELHO.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor preço.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data da realização da sessão: 19/04/2023.

Horário de início da sessão: 09:30 horas.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 67.996.363/0001-08, com sede administrativa à Rua Euzébio Batistela, 2000, Parque das Indústrias - Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicado neste preâmbulo, realizarão licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DE ENGENHEIRO COELHO**, nos termos da **Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal n° 009, de 29 de janeiro de 2009**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e a **Portaria n° 059/2022 de 03 de Janeiro de 2022** bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

1. DOS ANEXOS

1.1. São anexos deste edital:

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Proposta Comercial;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Declaração de Cumprim. às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
- VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- VIII – Minuta de Contrato da Ata de Registro de Preços;
- IX – Termo de Ciência e Notificação.

2. DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

2.1. A presente licitação tem por objeto **registro de preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho**, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como **anexo I**.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.
- 3.2. Não será permitida a participação:
- 3.2.1. estrangeiras que não funcionem no país;
 - 3.2.2. que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
 - 3.2.3. suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar nos termos do art. 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 3.2.4. impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei Federal nº 9.605/98;
 - 3.2.5. impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
 - 3.2.6. declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
 - 3.2.7. cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
 - 3.2.8. de empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho;
 - 3.2.9. de empresa que possua entre seus sócios parentesco de 1º e 2º grau com servidor público da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho;
 - 3.2.10. reunidas sob a forma de consórcio.
- 3.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.** Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b)** Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas **1(um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1(um) licitante** credenciado.

4.2. O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO**, preferencialmente, nos moldes do **anexo III** deste edital.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente da contratação ora licitada será atendida por dotações consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2023: **01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 1129, 01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 1148, 01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 2519, 01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 1223** e as correspondentes do próximo exercício – Material de Consumo, da Diretoria Municipal Pertinente.

6. DO SUPORTE LEGAL

6.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 6.1.1. Constituição Federal;
- 6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
- 6.1.3. Lei Orgânica Municipal;
- 6.1.4. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- 6.1.5. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
- 6.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06;
- 6.1.7. Decreto Municipal nº 009, de 29/01/09;
- 6.1.8. demais disposições legais aplicáveis à espécie.

7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1. Maiores esclarecimentos e informações sobre a presente licitação serão fornecidas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, ou, *preferencialmente*, através do e-mail e licitacao@pmec.sp.gov.br.

7.2. Em caso de não solicitação pelos proponentes de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

8.1. Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
(razão ou denominação social e endereço do licitante)

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
(razão ou denominação social, endereço e tel. do licitante)

8.2. Depois do horário designado, fixado no preâmbulo, para a entrega dos envelopes, não serão recebidas propostas e tampouco se admitindo quaisquer adendos às propostas já entregues.

8.2.1. Não serão aceitos documentos e propostas enviadas e/ou transmitidas por e-mail.

8.2.2. A Prefeitura também não se responsabiliza pelas propostas encaminhadas através da Empresa Brasileira de Correios, Sedex, transportadora, empresa de ônibus ou qualquer outro meio de transporte e caso cheguem atrasadas ou violadas.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01

9.1. A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 9.1 do edital.

9.2. A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.

9.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

9.4. Deverão estar consignados na proposta:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

- 9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone, e-mail e CNPJ do licitante;
- 9.4.2. Preço(s) do(s) produto(s).
- 9.4.2.1. O preço deverá ser cotado:
- a) em valor **unitário, total e global**;
 - b) em moeda corrente nacional, com precisão de até **02(duas)** casas decimais;
- 9.4.3. Prazo de entrega do(s) produto(s);
- 9.4.3.1. Marca e/ou fabricante do(s) produto(s);
- 9.4.3.2. O prazo/condições de validade do(s) produto(s) cotado(s);
- 9.4.3.3. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.
- 9.4.3.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60(sessenta) dias**.
- 9.4.4. Declaração impressa na proposta de que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;
- 9.4.5. Prazo de entrega do(s) produto (s) cotado(s), que deverá ser no máximo de **03 (três) dias úteis** de acordo com a **Autorização de Fornecimento** expedida pela contratante;
- 9.4.6. Nos preços deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

9.5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 9.5.1.** A licitante classificada em primeiro lugar no item e devidamente habilitada, deverá apresentar em até 4 (quatro) dias úteis 01 (uma) amostra do produto a ser fornecido, em sua embalagem original, devidamente identificada com o nome da empresa licitante, assinada e datada. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora da embalagem original.
- 9.5.1.2.** As amostras deverão, obrigatoriamente, estar identificadas com as seguintes informações:
- a) número da licitação;
 - b) número do item, identificação do produto e indicação da marca/fabricante;
 - c) razão social e endereço do proponente.
- 9.5.1.3.** A licitante cuja amostra não atender aos requisitos exigidos, terá sua amostra reprovada e será inabilitada.
- 9.5.1.4.** As amostras aprovadas ficarão em poder do gestor/solicitante para conferência e comparação com as futuras entregas.
- 9.5.1.5.** As amostras serão avaliadas pelos profissionais técnicos indicados pela Diretoria Executiva de Saúde Pública, com o objetivo de verificar a conformidade dos produtos com as especificações do edital, para análise e emissão de laudo. As amostras deverão ser apresentadas na Diretoria Executiva de Saúde Pública sito à Rua 13 de Maio, n.º 103 – Centro, acompanhadas da lista dos produtos em 03(três) vias, 01(uma) delas deverá ser protocolada pela Diretoria Executiva de Saúde Pública e entregue ao Pregoeiro e/ou sua equipe na fase de credenciamento, 01(uma) via ficará em poder dos responsáveis da



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

Diretoria Executiva de Saúde Pública e a outra para o licitante cujo atendimento é das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas.

9.6. Para atendimento dos procedimentos do Audesp, os responsáveis pela assinatura do contrato deverão fornecer seus dados particulares como solicitado no modelo da proposta Anexo IV do presente edital.

10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

10.1. Os documentos exigidos são os seguintes:

10.1.1. Habilitação Jurídica

10.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.1.2.1. Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor.

10.1.1.3. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

10.1.2. Regularidade Fiscal

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.1.2.2. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

10.1.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

10.1.2.3.2. Certidão de Regularidade do **ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** declaração de isenção **ou** não de incidência de débitos inscritos na dívida ativa, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei;

10.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

ou



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Obs.: Os documentos já apresentados no credenciamento (ex: RG ou CNH, requerimento ME ou EPP ou contrato social) não precisam necessariamente estar contidos no envelope n.º 02.

10.1.3. Qualificação Técnica

10.1.3.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante.

10.1.3.1. – Requisitos Técnicos:

- a) Licenciamento para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalada.
- b) Autorização de Funcionamento do licitante (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União.
- c) Comprovação(ões) da(s) regularidade(s) do(s) produto(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento. Havendo dúvida quanto à necessidade de o produto ser registrado junto à ANVISA, caberá ao proponente comprovar que o produto não está sob controle sanitário; Para a comprovação de que trata o subitem anterior, também serão aceitos prints de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como cópia da publicação do Diário Oficial da União;
- d) Documentação Comprobatória de Registro de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde (BPF) junto à ANVISA.
 - e) Certificado de registro emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de cada item cotado, em nome da empresa fabricante, na forma a seguir:
 - Registro do produto com sua respectiva publicação no DOU; e/ou
 - Pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo esteja vencido;
 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
 - Caso o produto cotado seja dispensado do Registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto do registro;

10.1.4. Qualificação Econômico Financeira

10.1.4.1. Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60(sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

10.1.4.2. Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:

10.1.4.2.1. A empresa interessada **não obrigada a publicar o balanço**, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

a) Apresentar cópia legível das páginas do **livro diário**, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

b) Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados nos órgãos competentes;

10.1.4.2.2. A empresa interessada **obrigada a publicar o balanço** deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento nos órgãos competentes;

10.1.4.2.3. A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração dos seguintes indicadores contábeis:

| |
|--|
| a) Índice de Liquidez Geral (ILG): $ILG = AC + RLP / PC + ELP$ |
|--|

| |
|---|
| b) Índice de Liquidez Corrente (ILC): $ILC = AC / PC$ |
|---|

Legenda: AC: ativo circulante; RLP: realizável em longo prazo; PC: passivo circulante; ELP: exigível em longo prazo; e AT: ativo total.

10.1.4.2.3.2. Os resultados das operações deverão ser: igual ou superior a 1,0(um) para os subitens “a” (ILG - Índice de Liquidez Geral) e “b” (ILC - Índice de Liquidez Corrente),

10.1.4.2.4. As empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas, bem como as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real deverão apresentar:

a) Fotocópia autenticada do Livro Caixa, conforme disposições legais;

b) Cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica.

10.1.5. Documentação Complementar - Declarações

10.1.5.1. Declaração de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18(dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16(dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **anexo V**.

10.1.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **anexo VI**.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

10.2. Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo PREGOEIRO.

10.2.1. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

10.3. Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**

10.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

10.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

10.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **2(dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5.3. Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5.3.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de e-mail e/ou publicação no **Diário Oficial do Município de Engenheiro Coelho** (www.pmec.sp.gov.br).

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecido no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2. Encerrado o credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro os envelopes de nº **01** e **02**, referentes à **Proposta de Preço e Documentação de Habilitação**, respectivamente, e a **Declaração de Habilitação** a que se refere o **anexo III**.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

11.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope contendo a proposta comercial, será considerada encerrada a fase de credenciamento e, por conseguinte, não será possível a admissão de novos participantes.

11.4. O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas **rigorosamente as especificações constantes deste Edital**;

11.4.1. Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, **o pregoeiro analisará as propostas, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.**

11.4.2. Nesta fase poderá o pregoeiro suspender a sessão para montar a grade de preços iniciais e/ou fazer diligências;

11.5. Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

11.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

11.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%(dez por cento)** superiores àquela;

11.7.2. Não havendo pelo menos **03(três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03(três)**;

11.7.2.1. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

11.7.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

11.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.

11.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

- 11.7.6.1. Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%(cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;
- 11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05(cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;
- 11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;
- 11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- 11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;
- 11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.
- 11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- 11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.
- 11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

11.7.10. Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), o Pregoeiro consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

11.7.11. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item 11.7.9, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

11.7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação.

11.7.12.1. Admite-se a juntada e substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

11.7.12.2. A verificação, substituição e/ou juntada será certificada pelo Pregoeiro, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

11.7.12.3. A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será(o) **inabilitado(s)**.

11.7.13. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão incluídas na **Ata de Registro de Preços**, observada a ordem de classificação estabelecida na forma do item 11.7.7.

11.7.14. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua **aceitabilidade** e a **habilitação** do licitante, será declarada vencedora.

11.7.15. Da sessão será lavrada **Ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.7.15.1. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo considerados em ata os motivos da interrupção.

11.7.15.1.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de e-mail e/ou publicação no **Diário Oficial do Município de Engenheiro Coelho** (www.pmec.sp.gov.br).

11.7.16. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

11.7.17. Havendo alteração do preço em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando o(s) respectivo(s) valor(es), sendo vedada a alteração de *marca/procedência e validade* oferecidos na proposta original, bem como, a *elevação* do(s) preço(s) unitário(s) fixado(s) na proposta.

11.7.17.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02(dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública, observado o disposto no item 10(dez) deste edital.

11.7.17.2. A proponente que **não** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.17.1 **decairá** do direito de assinar a Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Até **02(dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

12.1.1. As impugnações poderão ser feitas eletronicamente pelo endereço eletrônico licitacao@pmec.sp.gov.br ou protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data de entrega dos envelopes, de acordo com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações** com indicação do Processo Administrativo n.º **0154/2023**.

12.2.1. A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação;

12.2.1.1. Pessoa Jurídica:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedade comercial), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seu administradores;

a) Carteira de identidade do proprietário ou procurador;

b) Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública.

12.2.1.2. Pessoa Física:

a) Carteira e identidade do interessado

12.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para realização deste certame.

12.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **05(cinco) dias**.

13.1.1. O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

13.1.2. O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

13.1.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.7. Os recursos poderão ser feitos por meio eletrônico ou protocolados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, dirigidos ao Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelo Senhor Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.

14.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar os preços e os fornecedores, com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

14.1.2. A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de **05(cinco) dias úteis**, dela será excluída.

14.2. A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será(ão) publicada(os) no **Diário Oficial do Município de Engenheiro Coelho**.

14.3. O Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses após sua publicação, não podendo ser prorrogada, nos termos do Decreto Municipal nº 009/09 e da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

14.4. A detentora será notificada pessoalmente, via telefone, e-mail ou via correio, para, no prazo de **05(cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.

14.4.1. A detentora que, convocada, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.4, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

14.5. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 009/09.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

14.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.6.1. Se, por ocasião da formalização do contrato com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.6.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **02(dois) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.6.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.7. Para instruir a formalização da ata de registro de preços, a adjudicatária também deverá, **sob pena da mesma não se realizar**, apresentar os seguintes documentos:

14.7.1. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

14.7.2. LICENÇA PARA O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, em vigor, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado.

14.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15. DOS PAGAMENTOS

15.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até **30(trinta) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento**, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), sendo obrigatório no corpo da nota fiscal constar o número do pregão: “Pregão n.º 006/2023”, sob pena de ficar retido o pagamento.

15.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item será contado a partir da data de entrega da referida correção.

15.2.1 O licitante vencedor fica ciente que em virtude do Controle da Ordem Cronológica, é possível os pagamentos sofrerem algum atraso.

15.2.2. Quando ocorrer atraso de até 90(noventa) dias favor observar o art. 78 inciso XV da Lei Federal 8.666/93.

15.3. Atraso no Pagamento:

- 1.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = encargos moratórios devidos;

N = números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = valor da prestação em atraso.

15.4. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA através da Instituição Financeira indicada.

15.5. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

16. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO

16.1. O preço é fixo e irremovível.

16.2. O equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1. O prazo de entrega dos produtos será de acordo com a **Autorização de Fornecimento** expedida pela contratante;

17.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

17.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade, especificadas no anexo I – Termo de Referência, deste edital.

17.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela(s) unidade(s) requisitante(s), nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

17.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério da(s) unidade(s) requisitante(s).

17.2.2. A frequência das entregas será(ão) diária(s), semanal(is) e/ou quinzenal(i)s dependendo das necessidades da(s) secretaria(s) responsável(eis).

17.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

17.4. O objeto será recebido:

17.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

17.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

17.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

17.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

17.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada **no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

17.6. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor (es) público(s) designado(s) pela **Diretoria Executiva de Saúde Pública**.

18.2. Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

18.3. Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

18.4. Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, a seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos vínculos empregatícios algum com a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho**.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

19.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

19.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

19.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

19.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

19.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

19.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

19.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

19.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

19.4. As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

19.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

19.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Assessoria Jurídica do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

21.2. A participação na presente licitação importa na irrestrita e irrevogável aceitação desse edital e seus anexos.

21.3. Fica expressamente reservado à Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

21.4. As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

21.5. Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.

21.6. Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

21.7. Não será permitido o início do fornecimento sem que a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

21.8. A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentada.

21.9. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

21.10. Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

Engenheiro Coelho, 30 de Março de 2023.

Anderson Luís Guidotti
DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

Processo administrativo n.º 0154/2023.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Licitação: Pregão nº 006/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | AMOSTRA SOLICITADA |
|------|---|-----------------------------------|--------------------|
| 1. | ABAIXADOR DE LÍNGUA em madeira, formato convencional liso, descartável, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. | 200 Pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 2. | AGUA DESTILADA – galão de 5 litros | 150 galões | — |
| 3. | ÁGUA OXIGENADA 1000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 250 litros | — |
| 4. | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, calibre 13X 4,5, estéril, embalada individualmente, bisel tri-facetado com corte a laser, regular, corpo em aço inox, ponta aguçada de fácil penetração na pele, conexão tipo luer lock. APROVADA PELA ANVISA, MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | 250 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 5. | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, calibre 20X 5,5, estéril, embalada individualmente, bisel tri-facetado com corte a laser, regular, corpo em aço inox, ponta aguçada de fácil penetração na pele, conexão tipo luer lock. APROVADA PELA ANVISA, MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | 250 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 6. | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, calibre 25X 6, estéril, embalada individualmente, bisel tri-facetado com corte a laser, regular, corpo em aço inox, ponta aguçada de fácil penetração na pele, conexão tipo luer lock. APROVADA PELA ANVISA, MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | 250 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 7. | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, calibre 25X7, estéril, embalada individualmente, bisel tri-facetado com corte a laser, regular, corpo em aço inox, ponta aguçada de fácil penetração na pele, conexão tipo luer lock. APROVADA PELA ANVISA, MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | 250 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 8. | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, calibre 25X8, estéril, embalada individualmente, bisel tri-facetado com corte a laser, regular, corpo em aço inox, ponta aguçada de fácil penetração na pele, conexão tipo luer lock. APROVADA PELA ANVISA, MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | 250 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 9. | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, calibre 30X7, estéril, embalada individualmente, bisel tri-facetado com corte a laser, regular, corpo em aço inox, ponta aguçada de fácil penetração na pele, conexão tipo luer lock. APROVADA PELA ANVISA, MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | 350 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 10. | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, calibre 30X8, estéril, embalada individualmente, bisel tri-facetado com corte a laser, regular, corpo em aço inox, ponta aguçada de fácil penetração na pele, conexão tipo luer lock. APROVADA PELA ANVISA, MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | 350 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 11. | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, calibre 40X12, estéril, embalada individualmente, bisel tri-facetado com corte a laser, regular, corpo em aço inox, ponta aguçada de fácil penetração na pele, conexão tipo luer lock. APROVADA PELA ANVISA, MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 12. | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, calibre 40X16, estéril, embalada individualmente, bisel tri-facetado com corte a laser, regular, corpo em aço inox, ponta aguçada de fácil penetração na pele, conexão tipo luer lock. APROVADA PELA ANVISA, MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE. | 150 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 13. | AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X07 | 75 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 14. | AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X08 | 75 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 15. | ALCOOL 70 % 1000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de | 2500 litros | — |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|-----|---|-----------------------------------|-----|
| | validade. | | |
| 16. | ALCOOL GEL 70% - 1000 ml – Aprovado pela ANVISA, mínimo de um ano de validade. | 150 litros | — |
| 17. | ALCOOL GEL 70% 5000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 200 galões | — |
| 18. | ALCOOL ISOPROPÍLICO A 70% PARA ASSEPSIA (SACHE) | 10 caixas com 100 unidades cada | — |
| 19. | ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - não estéril, branco, limpo, sem resíduos, macio, boa absorção, inodoro . | 400 Rolos | SIM |
| 20. | ALGODÃO ORTOPÉDICO 08 CM - fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de mantas uniformes, embalados individualmente, cor clara, sem impurezas ou farpas, 100cm de comprimento. | 100 pacotes com 12 unidades | SIM |
| 21. | ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de mantas uniformes, embalados individualmente, cor clara, sem impurezas ou farpas, 100cm de comprimento. | 100 pacotes com 12 unidades | SIM |
| 22. | ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de mantas uniformes, embalados individualmente, cor clara, sem impurezas ou farpas, 100cm de comprimento. | 100 pacotes com 12 unidades | SIM |
| 23. | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de mantas uniformes, embalados individualmente, cor clara, sem impurezas ou farpas, 100cm de comprimento. | 100 pacotes com 12 unidades | SIM |
| 24. | ALMOTOLIA bico reto escura 250 ml | 50 unidades | SIM |
| 25. | ALMOTOLIA bico reto transparente 250 ml | 275 unidades | SIM |
| 26. | APARELHO DE BARBEAR – DESCARTÁVEL | 1000 unidades | SIM |
| 27. | ASPIRADOR CIRURGICO DE SECREÇÃO, SANGUE E SALIVA (BI VOLT) COMPLETO | 10 unidades | SIM |
| 28. | ATADURA DE CREPE 06 CM - 1,80m em repouso, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, cor natural, com bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, rolo embalado individualmente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. APROVADO PELA ANVISA. | 400 pacotes com 12 unidades cada | SIM |
| 29. | ATADURA DE CREPE 08 CM - 1,80m em repouso, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, cor natural, com bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, rolo embalado individualmente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. APROVADO PELA ANVISA. | 750 pacotes com 12 unidades cada | SIM |
| 30. | ATADURA DE CREPE 10 CM - 1,80m em repouso, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, cor natural, com bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, rolo embalado individualmente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. APROVADO PELA ANVISA. | 1000 pacotes com 12 unidades cada | SIM |
| 31. | ATADURA DE CREPE 12 CM - 1,80m em repouso, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, cor natural, com bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, rolo embalado individualmente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. APROVADO PELA ANVISA. | 1000 pacotes com 12 unidades cada | SIM |
| 32. | ATADURA DE CREPE 15 CM - 1,80m em repouso, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, cor natural, com bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, rolo embalado individualmente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. APROVADO PELA ANVISA. | 1000 pacotes com 12 unidades cada | SIM |
| 33. | ATADURA DE CREPE 20 CM - 1,80m em repouso, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, cor natural, com bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, rolo embalado individualmente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. APROVADO PELA ANVISA. | 1000 pacotes com 12 unidades cada | SIM |
| 34. | AVENTAL DESCARTAVEL (GINECOLÓGICO) EM TNT ABERTURA FRONTAL MANGA CURTA TAM. 1,30 X 1,40 DE LARGURA GRAMATURA DE 30 | 500 unidades | SIM |
| 35. | AVENTAL DESCARTAVEL impermeável c/ manga longa 130 x 140 de largura, GRAMATURA DE 30 | 7500 unidades | SIM |
| 36. | BANDEJA HOSPITALAR, 30x20x04, autoclavável, material aço inoxidável, retangular. aplicação hospitalar | 25 unidades | SIM |
| 37. | BATERIA 9V ALCALINA | 100 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|-----|--|----------------------------|-----|
| 38. | BATERIA DE LITHIUM - TIPO BOTTON CR2032 | 100 unidades | SIM |
| 39. | BOLSA COLETORA DE URINA – sistema fechado - estéril, transparente na frente e opaca atrás, com válvula anti refluxo, pinça corta fluxo, prendedor, alça de sustentação ao leito, capacidade 2000 ml, graduada a partir de 30 ml, marcação para dados de identificação do paciente. | 1000 unidades | SIM |
| 40. | BOLSA COLETORA DE URINA – Sistema aberto – não estéril – transparente – capacidade de 1200 ml. | 150 | SIM |
| 41. | BORRIFADOR DE ÁGUA - para frasco de 01 litro com opções de travamento, spray e jato no bico. | 200 unidades | SIM |
| 42. | CABO DE BISTURI N° 03- autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar. | 10 unidades | SIM |
| 43. | CABO DE BISTURI N° 04- autoclavável, material aço inoxidável, 14 cm, para laminas nº 18 á 36, aplicação hospitalar. | 10 unidades | SIM |
| 44. | CADARÇO SARJADO - 90% algodão 10% poliéster, 10 m X 12 mm. | 100 rolos | SIM |
| 45. | CÂNULA DE GUEDEL NUMERO 00 - feita de poliuretano, reutilizável, autoclavável 134°C, abertura lateral garante fixação do tubo orotraqueal, mordedor integrado, abertura lateral permite aspiração da boca e limpeza da cânula. | 50 unidades | SIM |
| 46. | CÂNULA DE GUEDEL NUMERO 01 - feita de poliuretano, reutilizável, autoclavável 134°C, abertura lateral garante fixação do tubo orotraqueal, mordedor integrado, abertura lateral permite aspiração da boca e limpeza da cânula. | 50 unidades | SIM |
| 47. | CÂNULA DE GUEDEL NUMERO 02 - feita de poliuretano, reutilizável, autoclavável 134°C, abertura lateral garante fixação do tubo orotraqueal, mordedor integrado, abertura lateral permite aspiração da boca e limpeza da cânula. | 50 unidades | SIM |
| 48. | CÂNULA DE GUEDEL NUMERO 03 - feita de poliuretano, reutilizável, autoclavável 134°C, abertura lateral garante fixação do tubo orotraqueal, mordedor integrado, abertura lateral permite aspiração da boca e limpeza da cânula. | 50 unidades | SIM |
| 49. | CÂNULA DE GUEDEL NUMERO 04 - feita de poliuretano, reutilizável, autoclavável 134°C, abertura lateral garante fixação do tubo orotraqueal, mordedor integrado, abertura lateral permite aspiração da boca e limpeza da cânula. | 50 unidades | SIM |
| 50. | CÂNULA DE GUEDEL NUMERO 05 - feita de poliuretano, reutilizável, autoclavável 134°C, abertura lateral garante fixação do tubo orotraqueal, mordedor integrado, abertura lateral permite aspiração da boca e limpeza da cânula. | 50 unidades | SIM |
| 51. | CÂNULA DE GUEDEL NUMERO 06 - feita de poliuretano, reutilizável, autoclavável 134°C, abertura lateral garante fixação do tubo orotraqueal, mordedor integrado, abertura lateral permite aspiração da boca e limpeza da cânula. | 50 unidades | SIM |
| 52. | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14 – estéril, formato anatômico, embalagem individual de fácil abertura, descartável, confeccionado em poliuretano ou vialon (diminui risco de flebites), radiopaco, flexível, câmara de refluxo em Crystal que possibilite fácil e rápida visualização do retorno sanguíneo, conexão luer lock que permita segura conexão ao equipo. Identificação por cores padrão, translúcido e fácil fixação no ponto cirurgico. Agulha siliconizada, com bisel bi - angulado e trifacetado, APROVADO PELA ANVISA E MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE. | 50 caixas com 100 unidades | SIM |
| 53. | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16 – estéril, formato anatômico, embalagem individual de fácil abertura, descartável, confeccionado em poliuretano ou vialon (diminui risco de flebites), radiopaco, flexível, câmara de refluxo em Crystal que possibilite fácil e rápida visualização do retorno sanguíneo, conexão luer lock que permita segura conexão ao equipo. Identificação por cores padrão, translúcido e fácil fixação no ponto cirurgico. Agulha siliconizada, com bisel bi - angulado e trifacetado, APROVADO PELA ANVISA E MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE. | 50 caixas com 100 unidades | SIM |
| 54. | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18 – estéril, formato anatômico, embalagem individual de fácil abertura, descartável, confeccionado em poliuretano ou vialon (diminui risco de flebites), radiopaco, flexível, câmara de refluxo em Crystal que possibilite fácil e rápida visualização do retorno sanguíneo, conexão luer lock que permita | 50 caixas com 100 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|-----|--|-----------------------------|-----|
| | segura conexão ao equipo. Identificação por cores padrão, translúcido e fácil fixação no ponto cirurgico. Agulha siliconizada, com bisel bi - angulado e trifacetado, APROVADO PELA ANVISA E MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE. | | |
| 55. | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20– estéril, formato anatômico, embalagem individual de fácil abertura, descartável, confeccionado em poliuretano ou vialon (diminui risco de flebites), radiopaco, flexível, câmara de refluxo em Crystal que possibilite fácil e rápida visualização do retorno sanguíneo, conexão luer lock que permita segura conexão ao equipo. Identificação por cores padrão, translúcido e fácil fixação no ponto cirurgico. Agulha siliconizada, com bisel bi - angulado e trifacetado, APROVADO PELA ANVISA E MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE. | 150 caixas com 100 unidades | SIM |
| 56. | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22 – estéril, formato anatômico, embalagem individual de fácil abertura, descartável, confeccionado em poliuretano ou vialon (diminui risco de flebites), radiopaco, flexível, câmara de refluxo em Crystal que possibilite fácil e rápida visualização do retorno sanguíneo, conexão luer lock que permita segura conexão ao equipo. Identificação por cores padrão, translúcido e fácil fixação no ponto cirurgico. Agulha siliconizada, com bisel bi - angulado e trifacetado, APROVADO PELA ANVISA E MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE. | 225 caixa com 100 unidades | SIM |
| 57. | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24 – estéril, formato anatômico, embalagem individual de fácil abertura, descartável, confeccionado em poliuretano ou vialon (diminui risco de flebites), radiopaco, flexível, câmara de refluxo em Crystal que possibilite fácil e rápida visualização do retorno sanguíneo, conexão luer lock que permita segura conexão ao equipo. Identificação por cores padrão, translúcido e fácil fixação no ponto cirurgico. Agulha siliconizada, com bisel bi - angulado e trifacetado, APROVADO PELA ANVISA E MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE. | 225 caixa com 100 unidades | SIM |
| 58. | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, embalado individualmente, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, conexão universal. | 2500 Unidades | SIM |
| 59. | CATETER URETRAL com revestimento hidrofílico MASCULINO: composto por polivilpiolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%) estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico e hipoalergenico. Isento de PVC e ftalatoapresentando orifício de drenagem radiais, polidos e lubrificados, embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica tam ch12 | 500 unidades | SIM |
| 60. | CATETER URETRAL com revestimento hidrofílico MASCULINO: composto por polivilpiolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%) estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico e hipoalergenico. Isento de PVC e ftalatoapresentando orifício de drenagem radiais, polidos e lubrificados, embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica tam ch10 | 500 unidades | SIM |
| 61. | CATETER URETRAL com revestimento hidrofílico FEMININO: composto por polivilpiolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%) estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico e hipoalergenico. Isento de PVC e ftalatoapresentando orifício de drenagem radiais, polidos e lubrificados, embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica tam ch12 | 500 unidades | SIM |
| 62. | CATETER URETRAL com revestimento hidrofílico FEMININO: composto por polivilpiolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%) estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico e hipoalergenico. Isento de PVC e ftalatoapresentando orifício de drenagem radiais, polidos e lubrificados, embalado em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica tam ch12 | 500 unidades | SIM |
| 63. | CATETER EXTERNO MASCULINO AUTO ADESIVO de uma peça , composto em látex siliconizado, com uma lingueta para facilitar a aplicação do cateter. Conexão segura a prova de vszamento por 24 horas. Conexão universal para bolsa coletora de urina. Embalagem individual pronta para uso, que não tenha necessidade de adicionar adesivo ou outros componentes do uso do produto. Tam 30mm | 400 unidades | SIM |
| 64. | CIDEX OPA – Galão 5000 ml | 07 galões | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|-----|---|---------------------------------|------------|
| 65. | CINTO TIRANTES para uso em pranchas de atendimento pré hospitalar. Confeccionado em 100% poliamida, fecho de regulagem em velcro e regulador em plástico resistente, cores e metragem em padrão universal. | 07 Conjuntos | SIM |
| 66. | CLAMP PARA COTO UMBILICAL, confeccionado em corpo único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado, descartável, presilha resistente. Mínimo um ano de validade. | 100 Unidades | SIM |
| 67. | Clorexidine Alcoólico 2% 1000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 60 litros | SIM |
| 68. | Clorexidine degermante 2% 1000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 200 litros | SIM |
| 69. | Clorexidine tópico 2% 1000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 150 litros | SIM |
| 70. | COLAR CERVICAL PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TAMANHO GRANDE – específico para uso pré hospitalar, confeccionado em Polietileno de alta densidade, com reforço frontal. Com desenho assimétrico, dobrável e plano Revestido de espuma macia tipo EVA. Fecho em velcro com mínimo de 05cm em um dos lados e botão que permita montagem. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Abertura para palpação e ventilação da nuca, dotado de apoio para a mandíbula. Cor padronizada ABNT | 25 Unidades | <u>SIM</u> |
| 71. | COLAR CERVICAL PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TAMANHO MÉDIO – específico para uso pré hospitalar, confeccionado em Polietileno de alta densidade, com reforço frontal. Com desenho assimétrico, dobrável e plano Revestido de espuma macia tipo EVA. Fecho em velcro com mínimo de 05cm em um dos lados e botão que permita montagem. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Abertura para palpação e ventilação da nuca, dotado de apoio para a mandíbula. Cor padronizada ABNT | 25 Unidades | SIM |
| 72. | COLAR CERVICAL PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TAMANHO NEONATAL – específico para uso pré hospitalar, confeccionado em Polietileno de alta densidade, com reforço frontal. Com desenho assimétrico, dobrável e plano Revestido de espuma macia tipo EVA. Fecho em velcro com mínimo de 05cm em um dos lados e botão que permita montagem. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Abertura para palpação e ventilação da nuca, dotado de apoio para a mandíbula. Cor padronizada ABNT | 10 Unidades | SIM |
| 73. | COLAR CERVICAL PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TAMANHO PEQUENO – específico para uso pré hospitalar, confeccionado em Polietileno de alta densidade, com reforço frontal. Com desenho assimétrico, dobrável e plano Revestido de espuma macia tipo EVA. Fecho em velcro com mínimo de 05cm em um dos lados e botão que permita montagem. Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Abertura para palpação e ventilação da nuca, dotado de apoio para a mandíbula. Cor padronizada ABNT | 25 Unidades | SIM |
| 74. | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - confeccionado a partir de papelão ondulado (cx externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento), alta resistência, impermeabilizada internamente com resina anti-umidade, com trava de segurança - 13 litros. APROVADO PELA ANVISA | 1.250 unidades | SIM |
| 75. | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - confeccionado a partir de papelão ondulado (cx externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento), alta resistência, impermeabilizada internamente com resina anti-umidade, com trava de segurança - 07 litros. APROVADO PELA ANVISA | 500 unidades | SIM |
| 76. | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - Capacidade de 100 ml graduado a cada 10 ml, fabricado em saco de polietileno atóxico especial com solda dupla, adesivo anti-alérgico, identificação do paciente, NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA | 07 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 77. | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - Capacidade de 100 ml graduado a cada 10 ml, fabricado em saco de polietileno atóxico especial com solda dupla, adesivo anti-alérgico, identificação do paciente, embalagem com 10 unidades. - NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA | 07 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 78. | COLETOR DE FEZES COM PÁ COLETORA – 80 ML | 1000 unidades | SIM |
| 79. | COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80 ML | 2500 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|---|-----------------------------------|-----|
| 80. | COMPRESSA CIRURGICA NÃO ESTÉRIL - tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18cm e marcador radiopaco tipo fita, no tamanho 23 cm x 25 cm. Laterais do produto devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos. Brancas, pré lavadas, isentas de impurezas, amido, ou alvejante óptico. Descartável, toque suave, altamente absorventes. | 200 pacotes com 50 unidades | SIM |
| 81. | COMPRESSA DE GAZE (TIPO QUEIJO) NÃO ESTÉRIL, 100% algodão, tamanho 10 X 10 CM, com 08 dobras, 13 fios, possuindo algodão interno, cor branca, embalagem em rolo, isenta de impurezas, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade lote e registro no MS. | 50 caixa com 500 unidades cada | SIM |
| 82. | COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, medindo 7,5 X 7,5, c/ 05 dobras, 10 camadas, 13 fios/ cm ² , medindo aberta 15x30cm, com bordas aparadas, sem fios soltos, sem alvejante óptico, isento de amido, boa capacidade de absorção. APROVADO PELA ANVISA | 100 pacotes com 500 unidades cada | SIM |
| 83. | COMPRESSA DE GAZE hidrófila, esteril, medindo 7,5 X 7,5, c/ 05 dobras, 10 camadas, 13 fios/ cm ² , medindo aberta 15x30cm, com bordas aparadas, sem fios soltos, sem alvejante óptico, isento de amido, boa capacidade de absorção, esterilizado por raio gama e ou gás oxidado de etileno, em papel grau cirurgico e filme plástico, abertura tipo pétala, pacote com 10 unidades. APROVADO PELA ANVISA | 300 caixa com 500 unidades cada | SIM |
| 84. | CONECTOR PARA VEDAÇÃO DE DISPOSITIVOS, PARA SISTEMA DE INFUSÃO (LUER MACHO E FEMEA) | 15 caixas com 100 unidades | SIM |
| 85. | CUBA REDONDA, autoclavável, material aço inoxidável. | 13 unidades | SIM |
| 86. | CUBA RIM, 26X12, autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar | 15 unidades | SIM |
| 87. | DETERGENTE ENZIMATICO - 3 ENZIMAS DESINCROSTANTE 1000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 100 litros | SIM |
| 88. | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (TIPO URIPEN) Nº 4 | 100 Unidades | SIM |
| 89. | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (TIPO URIPEN) Nº 5 | 100 Unidades | SIM |
| 90. | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (TIPO URIPEN) Nº 6 | 100 Unidades | SIM |
| 91. | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (TIPO URIPEN) Nº 7 | 100 Unidades | SIM |
| 92. | ELASTICO PARA MASCARA OXIGÊNIO | 20 rolos de 10 metros cada | SIM |
| 93. | ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, descartável, tamanho adulto/ hipoalergico, boa condutibilidade, com gel solido, pino em aço inoxidável. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA | 350 pacotes com 50 eletrodos cada | SIM |
| 94. | ESTOJO EM AÇO INOX PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAM. 18X08X03CM | 15 unidades | SIM |
| 95. | EQUIPO MACRO NUTRIÇÃO (ALIMENTAÇÃO ENTERAL) | 200 caixas com 50 unidades cada | SIM |
| 96. | EQUIPO MACROGOTAS, estéril, com ponta perfurante, com câmara flexível sem filtro, tubo em pvc cristal, com boa flexibilidade, mínimo de 150 cm, pinça rolete para regulagem de fluxo, respiro de ar, injetor lateral em Y auto cicatrizante, conector LUER SLIP. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA | 100 caixas com 400 unidades cada | SIM |
| 97. | EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS – tubo em PVC transparente, atóxico e flexível, com conexão luer lock fêmea com tampa nas extremidades distais e luer slip com protetor na extremidade proximal, clamp corta refluxo. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou plástico de fácil abertura, estéril em oxido de etileno. APROVADO PELA ANVISA. MÍNIMOMTRÊS ANOS DE VALIDADE. | 5000 Unidades | SIM |
| 98. | EQUIPO MICROGOTAS - | 2500 unidades | SIM |
| 99. | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO- branco Samtronic (amiset) | 2500 unidades | SIM |
| 100. | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO –laranja fotossensível Samtronic (giraset) | 2500 unidades | SIM |
| 101. | ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE PAPANICOLAOU. Cerdas macias, estéril, embaladas individualmente. | 50 pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 102. | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO (INALAÇÃO) | 100 unidades | SIM |
| 103. | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL INFANTIL (INALAÇÃO) | 100 unidades | SIM |
| 104. | ESCOVA PARA LIMPEZA DE CURATIVOS, descartavel. C/ CLOREXEDINA degermante 2% ESTÉRIL | 30 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|---|----------------------------------|-----|
| 105. | ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL DE BRAÇO | 50 unidades | SIM |
| 106. | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, com braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, lavável, resistente e flexível, com fecho de velcro, manómetro de alta resistencia dotado de blindagem protetora, contra desregulagem ou choques, pêra e valvula que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo uma leitura correta da pressão arterial, perfeita vedação. Com certificado INMETRO. | 100 unidades | SIM |
| 107. | ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO, com braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, lavável, resistente e flexível, com fecho de velcro, manómetro de alta resistencia dotado de blindagem protetora, contra desregulagem ou choques, pêra e valvula que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo uma leitura correta da pressão arterial, perfeita vedação. Com certificado INMETRO. | 30 unidades | SIM |
| 108. | ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO, com braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, lavável, resistente e flexível, com fecho de velcro, manómetro de alta resistencia dotado de blindagem protetora, contra desregulagem ou choques, pêra e valvula que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo uma leitura correta da pressão arterial, perfeita vedação. Com certificado INMETRO. | 08 unidades | SIM |
| 109. | ESPARADRAPO TAMANHO 10 X 4,5- hipoalergênico, impermeável, branco, alta aderência e flexibilidade, pré-cortado e fácil de rasgar, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Massa adesiva à base de borracha natural. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 1250 rolos | SIM |
| 110. | ESPARADRAPO TAMANHO 5 X 4,5- hipoalergênico, impermeável, branco, alta aderência e flexibilidade, pré-cortado e fácil de rasgar, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Massa adesiva à base de borracha natural. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 1250 rolos | SIM |
| 111. | ESPÁTULA DE AYRES de madeira resistente, pontas arredondadas, descartáveis, medindo aproximadamente 181mm de largura x 1,0 mm de espessura x 18 cm de comprimento. | 50 pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 112. | ESPÉCULO VAGINAL, modelo collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, parafuso rosquedo tipo borboleta e elementos articulado simétricos e anatômicos com abertura e fechamento completos, embalado individualmente, estéril, lubrificado. Tamanho Pequeno | 1500 unidades | SIM |
| 113. | ESPÉCULO VAGINAL, modelo collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, parafuso rosquedo tipo borboleta e elementos articulado simétricos e anatômicos com abertura e fechamento completos, embalado individualmente, estéril, lubrificado. Tamanho Médio | 1500 unidades | SIM |
| 114. | ESPÉCULO VAGINAL, modelo collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, parafuso rosquedo tipo borboleta e elementos articulado simétricos e anatômicos com abertura e fechamento completos, embalado individualmente, estéril, lubrificado. Tamanho Grande | 500 unidades | SIM |
| 115. | ESTETOSCÓPIO ADULTO - olivas em plástico resistentes com acabamento sem rebarba, conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo em Y, com formato anatomico de borracha macia e anti - alérgica. | 25 unidades | SIM |
| 116. | ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - olivas em plástico resistentes com acabamento sem rebarba, conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo em Y, com formato anatomico de borracha macia e anti - alérgica. | 10 unidades | SIM |
| 117. | FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL SIMPLES CATGUT 2-0 - 70cm c/agulha siliconizada 1/2 circ. cil. 2.0cm NO MÍNIMO 3 ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA | 08 caixas com 24 unidades cada | SIM |
| 118. | FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL SIMPLES CATGUT 3-0 - 70cm c/agulha siliconizada 1/2 circ. cil. 2.0cm NO MÍNIMO 3 ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA | 08 caixas com 24 unidades cada | SIM |
| 119. | FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL SIMPLES CATGUT 4.0 - 70cm c/agulha siliconizada 1/2 circ. cil. 2.0cm NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA | 08 caixas com 24 unidades cada | SIM |
| 120. | FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL NEONATAL Nº 2,0 MM, reutilizável, autoclavável suportando temperaturas até 134°C, em polietileno, maleável, ponta atraumática. APROVADO PELA ANVISA | 03 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|---|--------------------------------|-----|
| 121. | FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO Nº 5,0 MM reutilizável, autoclavável suportando temperaturas até 134°C, em polietileno, maleável, ponta atraumática. APROVADO PELA ANVISA | 05 unidades | SIM |
| 122. | FIO de NYLON MONOFILAMENTO 2-0 - 45 cm c/agulha siliconizada 3/8 circ.triang. 2.0 cm cuticular - NO MÍNIMO DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 20 caixas com 24 unidades cada | SIM |
| 123. | FIO de NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - 45 cm c/agulha siliconizada 3/8 circ.triang. 2.0 cm cuticular - NO MÍNIMO DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 30 caixas com 24 unidades cada | SIM |
| 124. | FIO de NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - 45 cm c/agulha siliconizada 3/8 circ.triang. 2.0 cm cuticular - NO MÍNIMO DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 20 caixas com 24 unidades cada | SIM |
| 125. | FIO de NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - 45 cm c/agulha siliconizada 3/8 circ.triang. 2.0 cm cuticular - NO MÍNIMO DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 20 caixas com 24 unidades cada | SIM |
| 126. | FIO de NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - 45 cm c/agulha siliconizada 3/8 circ.triang. 2.0 cm cuticular - NO MÍNIMO DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 24 unidades cada | SIM |
| 127. | FIO SUTURA DE SEDA 3.0 - 45 cm c/agulha siliconizada, 1/2 circ.triang. 1,7 cm cuticular - NO MÍNIMO DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 30 caixas com 24 unidades cada | SIM |
| 128. | FITA ADESIVA 50X50 | 50 rolos | SIM |
| 129. | FITA ADESIVA HOSPITALAR - crepe simples, alta aderencia e resistencia., medida 16mmx 50m, embaladas individualmente. APROVADA PELA ANVISA. | 600 rolos | SIM |
| 130. | FITA ADESIVA PARA AUTO- CLAVE - indicadora para processo de esterilização por autoclave a vapor- 19 mm x 30 m, alta aderência em uma variedade de superfícies como tecidos de algodão e papel e grau cirúrgico. Apresenta listras de cor clara em tinta termoreativa. A viragem ocorre em listras negras bem identificáveis. Embaladas individualmente. NO MÍNIMO TRES ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 100 rolos | SIM |
| 131. | FITA MICROPOROSA – tamanho 100x10m, branca, confeccionada com substrato de não-tecido a base de Fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrílico hipoalergênico, alta aderencia e resistência. APROVADO PELA ANVISA | 1000 rolos | SIM |
| 132. | FITA MICROPOROSA – tamanho 12,5 x10m, branca, confeccionada com substrato de não-tecido a base de Fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrílico hipoalergênico, alta aderencia e resistência. APROVADO PELA ANVISA | 200 rolos | SIM |
| 133. | FITA MICROPOROSA – tamanho 25x10m, branca, confeccionada com substrato de não-tecido a base de Fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrílico hipoalergênico, alta aderencia e resistência. APROVADO PELA ANVISA | 1000 rolos | SIM |
| 134. | FITA MICROPOROSA – tamanho 50x10m, branca, confeccionada com substrato de não-tecido a base de Fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrílico hipoalergênico, alta aderencia e resistência. APROVADO PELA ANVISA | 1000 rolos | SIM |
| 135. | FITA TRANSPORE 100X10 M | 75 rolos | SIM |
| 136. | FITA TRANSPORE 12X10 M | 75 rolos | SIM |
| 137. | FITA TRANSPORE 25X10 M | 75 rolos | SIM |
| 138. | FITA TRANSPORE 50X10 M | 75 rolos | SIM |
| 139. | FIXADOR PARA LÂMINA DE MICROSCÓPIO | 75 frascos com 100 ml cada | SIM |
| 140. | FORMOL 40% 1000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 06 litros | SIM |
| 141. | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML | 2500 frascos | SIM |
| 142. | Suplemento alimentar liquido, 3.2 kcal/ml , 20g/unid. De proteína sendo no mínimo 80 %colageno hidrolisado, caseinato e proteína soro do leite, fonte de carboidrato, xarope de glicose, sacarose e maltodextrina. 45% de lipídios sendo óleo de canola. Acrescido de vitamina D. sabores baunilha e avelã. Frasco de 125ml | 1500 frascos | SIM |
| 143. | GARROTE PARA FLEBOTOMIA – processo de autotrava e regulagem de tensão, tecido elástico | 50 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|---|-----------------------------------|-----|
| 144. | Gel para E.C.G.C E ULTRASSONOGRRAFIA - 5000 ml, Incolor, Inodoro. Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 20 galões | SIM |
| 145. | GEL PARA E.C.G.C. E ULTRASSONOGRRAFIA - 1000 ml, Incolor, Inodoro. Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 15 litros | SIM |
| 146. | | | |
| 147. | HASTES FLEXÍVEIS - de plástico flexível, algodão nas duas extremidades | 100 caixas com 75 unidades cada | SIM |
| 148. | HISTERÔMETRO DE COLLINS, autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 28 cm, aplicação hospitalar. | 10 unidades | SIM |
| 149. | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - Confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, facilitando a higienização. Constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis e tirante de testa e queixo. O tirante de queixo possui um sistema de encaixe no colar cervical, evitando que o mesmo desça para a região da traquéia. | 06 Unidades | SIM |
| 150. | KIT REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL (AMBU) | 15 KIT | SIM |
| 151. | KIT REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO (AMBU) | 15 KIT | SIM |
| 152. | KIT REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEO NATAL (AMBU) | 15 KIT | SIM |
| 153. | KIT COMPLETO PARA MICRONEBULIZAÇÃO/OXIGÊNIO HOSPITALAR - INFANTIL - 1,60 METRO. | 125 KIT | SIM |
| 154. | KIT COMPLETO PARA MICRONEBULIZAÇÃO/OXIGÊNIO HOSPITALAR – ADULTO - 1,60 METRO. | 125 KIT | SIM |
| 155. | KIT PARA DRENO DE TÓRAX N° 32– composto de frasco de 500ml com tampa, conector, clamps, extensão mínima 130 cm, alça para transporte; atóxico, transparente, graduado, com conector universal; dreno flexível, com orifícios; estéril; embalado em material que promova abertura asséptica e fácil. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 05 | SIM |
| 156. | KIT PARA DRENO DE TÓRAX N° 38– composto de frasco de 500ml com tampa,conector, clamps, extensão mínima 130 cm, alça para transporte; atóxico, transparente, graduado, com conector universal; dreno flexível, com orifícios; estéril; embalado em material que promova abertura asséptica e fácil. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 05 | SIM |
| 157. | LÂMINA PARA BISTURI N° 11 - estéril, descartável, em aço inox, embaladas individualmente, esterilizada em raio gama a 25 kgy. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 caixas com 50 unidades cada | SIM |
| 158. | LÂMINA PARA BISTURI N° 12 - estéril, descartável, em aço inox, embaladas individualmente, esterilizada em raio gama a 25 kgy. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 caixas com 50 unidades cada | SIM |
| 159. | LÂMINA PARA BISTURI N° 15- estéril, descartável, em aço inox, embaladas individualmente, esterilizada em raio gama a 25 kgy. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 caixas com 50 unidades cada | SIM |
| 160. | LÂMINA PARA BISTURI N° 22- estéril, descartável, em aço inox, embaladas individualmente, esterilizada em raio gama a 25 kgy. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 caixas com 50 unidades cada | SIM |
| 161. | LÂMINA PARA MICROSCOPIO 26,0MM X 76,0MM – ESPESSURA 1,0 A 1,2MM (LAMINA FOSCA SEM LAPIDAR) | 150 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 162. | LÂMINA PARA MICROSCOPIO 26,0MM X 76,0MM – ESPESSURA 1,0 A 1,2MM (LAMINA FOSCA LAPIDADA) | 75 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 163. | LANCETA SIMPLES para realização de teste de glicemia capilar, esterilizada por raio gama | 1000 Caixas com 100 Unidades cada | SIM |
| 164. | LANTERNA CLINICA | 05 unidades | SIM |
| 165. | LENÇOL DESCARTÁVEL 0,70 m x 50m. Fabricado a partir de 100% celulose virgem, de alta qualidade, produzidos sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe. Macio, flexível, resistente e inodoro. | 300 pacotes com 10 rolos cada | SIM |
| 166. | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,0 – Látex 100% natural, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível, punho longo, superfície antideslizante, resistentes com tensão de ruptura mínima, embalagem tipo wallet contendo um par, com indicação no envelope de mão direita e esquerda, esterilizada a oxido de etileno e totalmente impermeável a água. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 400 unidades PAR | SIM |
| 167. | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5 – Látex 100% natural, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível, punho longo, superfície antideslizante, resistentes com tensão de ruptura mínima, embalagem tipo wallet contendo | 750 unidades PAR | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|---|-----------------------------------|-----|
| | um par, com indicação no envelope de mão direita e esquerda, esterilizada a oxido de etileno e totalmente impermeável a água. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | | |
| 168. | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 – Látex 100% natural, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível, punho longo, superfície antideslizante, resistentes com tensão de ruptura mínima, embalagem tipo wallet contendo um par, com indicação no envelope de mão direita e esquerda, esterilizada a oxido de etileno e totalmente impermeável a água. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 750 unidades PAR | SIM |
| 169. | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 – Látex 100% natural, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível, punho longo, superfície antideslizante, resistentes com tensão de ruptura mínima, embalagem tipo wallet contendo um par, com indicação no envelope de mão direita e esquerda, esterilizada a oxido de etileno e totalmente impermeável a água. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 750 unidades PAR | SIM |
| 170. | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 – Látex 100% natural, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível, punho longo, superfície antideslizante, resistentes com tensão de ruptura mínima, embalagem tipo wallet contendo um par, com indicação no envelope de mão direita e esquerda, esterilizada a oxido de etileno e totalmente impermeável a água. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 1000 unidades PAR | SIM |
| 171. | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5 – Látex 100% natural, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível, punho longo, superfície antideslizante, resistentes com tensão de ruptura mínima, embalagem tipo wallet contendo um par, com indicação no envelope de mão direita e esquerda, esterilizada a oxido de etileno e totalmente impermeável a água. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 1000 unidades PAR | SIM |
| 172. | LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ – TAMANHO “G” | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 173. | LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ – TAMANHO “M” | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 174. | LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ – TAMANHO “P” | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 175. | LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ – TAMANHO “PP” | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 176. | LUVA PARA PROCEDIMENTO – tamanho EXTRA PEQUENO, em látex 100% natural, ambidestra, descartável, não estéril, alta sensibilidade tátil, anti-derrapante, boa elasticidade e resistente, formato anatômico, totalmente impermeável a água ou líquidos, talcada com finíssimo pó bioabsorvível. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 1500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 177. | LUVA PARA PROCEDIMENTO – tamanho PEQUENO, em látex 100% natural, ambidestra, descartável, não estéril, alta sensibilidade tátil, anti-derrapante, boa elasticidade e resistente, formato anatômico, totalmente impermeável a água ou líquidos, talcada com finíssimo pó bioabsorvível. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 1500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 178. | LUVA PARA PROCEDIMENTO – tamanho MEDIA, em látex 100% natural, ambidestra, descartável, não estéril, alta sensibilidade tátil, anti-derrapante, boa elasticidade e resistente, formato anatômico, totalmente impermeável a água ou líquidos, talcada com finíssimo pó bioabsorvível. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 1500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 179. | LUVA PARA PROCEDIMENTO – tamanho GRANDE, em látex 100% natural, ambidestra, descartável, não estéril, alta sensibilidade tátil, anti-derrapante, boa elasticidade e resistente, formato anatômico, totalmente impermeável a água ou líquidos, talcada com finíssimo pó bioabsorvível. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 1500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 180. | MALHA TUBULAR - 100% algodão, descartável, higiênico e não estéril 15cm x 25mts. | 20 Rolos | SIM |
| 181. | MALHA TUBULAR - 100% algodão, descartável, higiênico e não estéril 6cm x15mts. | 20 Rolos | SIM |
| 182. | MALHA TUBULAR - 100% algodão, descartável, higiênico e não estéril 15cm x 15mts. | 20 Rolos | SIM |
| 183. | MALHA TUBULAR - 100% algodão, descartável, higiênico e não estéril 20cm x 25mts. | 20 Rolos | SIM |
| 184. | MANTA TERMICA para atendimento pré-hospitalar tamanho: ADULTO, medida mínima 2,0x 1,5m, aluminiada, descartável. | 25 Unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|----------------------------------|-----|
| 185. | MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL – branca, atóxica, confeccionada em TRES camadas, 100% polipropileno, não inflamável, clip nasal revestido de fácil ajuste, elástico nas laterais para fixação atrás das orelhas. | 5000 caixas com 50 unidades cada | SIM |
| 186. | Mascara de oxigênio para traqueostomia – kit adulto | 20 KIT | SIM |
| 187. | Mascara de oxigênio para traqueostomia – kit infantil | 20 KIT | |
| 188. | MASCARA DE OXIGENIO de alta concentração 2 fios c/ reservatório não inalante adulto | 150 unidades | SIM |
| 189. | MASCARA DE OXIGENIO de alta concentração 2 fios c/ reservatório não inalante infantil | 150 unidades | SIM |
| 190. | MASCARA KN95 . 5 camadas, branca, com elástico anatômico que envolve a orelha | 5000 unidades | SIM |
| 191. | Mascara de Venturi – kit adulto completo | 10 KIT | SIM |
| 192. | Mascara de Venturi – kit infantil completo | 10 KIT | SIM |
| 193. | MASCARA LARÍNGEA N° 1, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 25 unidades | SIM |
| 194. | MASCARA LARÍNGEA N° 1,5, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 25 unidades | SIM |
| 195. | MASCARA LARÍNGEA N° 2,0, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 25 unidades | SIM |
| 196. | MASCARA LARÍNGEA N° 2,5, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 25 unidades | SIM |
| 197. | MASCARA LARÍNGEA N° 3,0, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 25 unidades | SIM |
| 198. | MASCARA LARÍNGEA N° 4,0, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 50 unidades | SIM |
| 199. | MASCARA LARÍNGEA N° 4,5, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 50 unidades | SIM |
| 200. | MASCARA LARÍNGEA N° 5,0, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 50 unidades | SIM |
| 201. | MASCARA LARÍNGEA N° 5,5, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 50 unidades | SIM |
| 202. | MASCARA LARÍNGEA N° 6,0, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referencia de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito. | 50 unidades | SIM |
| 203. | MEDIDOR DE GLICEMIA | 1000 APARELHOS | SIM |
| 204. | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – tamanho único adulto, confortável, leve, embalado individualmente, não estéril, isento de arestas e pontas cortantes, cordão de segurança, garantindo 100% de proteção á região ocular. Lente inteira incolor, confeccionadas 100% em policarbonato, sistema de proteção lateral integrado á lente também em policarbonato, não provocar distorções de imagem, isentas de bolhas, arranhões ou manchas. Resistente a impactos e antiembaçantes. Transparentes, permitindo amplo campo de visão. | 150 Unidades | SIM |
| 205. | OTOSCÓPIO – MODELO “TK” | 07 unidades | SIM |
| 206. | OXIMETRO ADULTO – medidor do aparelho que exhibe a porcentagem de hemoglobina arterial, | 40 unidades | SIM |
| 207. | OXIMETRO INFANTIL – medidor do aparelho que exhibe a porcentagem de hemoglobina arterial, | 15 unidades | SIM |
| 208. | PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100m – Rolo embalado individualmente, com indicativos por cor para os seguintes processos de esterilização: Vapor saturado Oxido de Etileno e Formaldeido. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, possibilita selagem com seladora. | 50 rolos | SIM |
| 209. | PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100m – Rolo embalado individualmente, | 40 rolos | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|--------------|-----|
| | com indicativos por cor para os seguintes processos de esterilização: Vapor saturado Oxido de Etileno e Formaldeido. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, possibilita selagem com seladora. | | |
| 210. | PAPÉL GRAU CIRURGICO 20 X 100m – Rolo embalado individualmente, com indicativos por cor para os seguintes processos de esterilização: Vapor saturado Oxido de Etileno e Formaldeido. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, possibilita selagem com seladora. | 15 rolos | SIM |
| 211. | PAPÉL GRAU CIRURGICO 30X100M – Rolo embalado individualmente, com indicativos por cor para os seguintes processos de esterilização: Vapor saturado Oxido de Etileno e Formaldeido. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, possibilita selagem com seladora. | 10 rolos | SIM |
| 212. | PAPÉL GRAU CIRURGICO 35X100M – Rolo embalado individualmente, com indicativos por cor para os seguintes processos de esterilização: Vapor saturado Oxido de Etileno e Formaldeido. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, possibilita selagem com seladora. | 10 rolos | SIM |
| 213. | PAPÉL GRAU CIRURGICO 40X100M – Rolo embalado individualmente, com indicativos por cor para os seguintes processos de esterilização: Vapor saturado Oxido de Etileno e Formaldeido. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, possibilita selagem com seladora. | 08 rolos | SIM |
| 214. | PERAS PARA ELETRODO PRÉ CORDIAL – confeccionada em silicone, facilmente ajustável a qualquer eletrodo pré cordial. | 75 unidades | SIM |
| 215. | PILHA ALCALINA PEQUENA "AA" | 500 unidades | SIM |
| 216. | PILHA ALCALINA MÉDIA "C2" | 250 unidades | SIM |
| 217. | PILHA ALCALINA GRANDE "D2" | 50 unidades | SIM |
| 218. | PILHA ALCALINA PALITO "AAA" | 750 unidades | SIM |
| 219. | PILHA ALCALINA A23 | 100 unidades | SIM |
| 220. | PINÇA DE ADSON ATRAUMÁTICA , Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar | 15 unidades | SIM |
| 221. | PINÇA DE ADSON TRAUMÁTICA , Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar | 15 unidades | SIM |
| 222. | PINÇA DE ADSON DENTE DE RATO , Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar | 15 unidades | SIM |
| 223. | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, modelo anatômica dente de rato, comprimento 16 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 224. | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, modelo anatômica de dissecação sem dente, comprimento 16 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 225. | PINÇA COLIN CORAÇÃO 16 CM- Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 16 cm, aplicação hospitalar. | 10 unidades | SIM |
| 226. | PINÇA CHERON – pinça autoclavável, material aço inoxidável, modelo cheron, 24 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 227. | PINÇA KELLY CURVA - Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, modelo Kelly, ponta curva, comprimento 16 cm, cabo com trava, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 228. | PINÇA KELLY RETA - Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, modelo Kelly, ponta reta, comprimento 16 cm, cabo com trava, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 229. | PINÇA CRILE RETA - Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, ponta reta, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 230. | PINÇA CRILE CURVA - Pinça cirúrgica, autoclavável, material aço inoxidável, ponta curva, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 231. | PINÇA POZZI - autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 24 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|----------------------------------|-----|
| 232. | PINÇA KOCHER RETA – autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 24 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 233. | PINÇA KOCHER RETA – autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 16 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 234. | PINÇA KOCHER RETA – autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 24 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 235. | PINÇA KOCHER CURVA – autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 24 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 236. | PINÇA KOCHER CURVA – autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 14 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 237. | PINÇA KOCHER CURVA – autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 16 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 238. | PINÇA MIXTER – autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 18 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 239. | PINÇA MIXTER, – autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 22 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 240. | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 241. | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 18 CM autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 242. | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 21 CM autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 243. | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 244. | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 18 CM autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 245. | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21 CM autoclavável, material aço inoxidável, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 246. | PLACA DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO OU HIDROFIBRA + carboximetilcelulose e prata iônica, formado de placa de gel que evite maceração de bordas, medida 10 x 10 cm, pronto uso, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr, lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde. Classe de risco III | 150 caixas com 10 placas cada | SIM |
| 247. | PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR - com ponta de vídea, autoclavável, material aço inoxidável, comprimento 16 cm, cabo com trava, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 248. | PORTA AGULHA DE MATHIEU – possui haste curva, semelhante a um alicate, com cremalheira pequena | 15 unidades | SIM |
| 249. | PORTA LAMINA PARA MICROSCÓPIO – EM PLASTICO - Capacidade para três lamina com estrias | 1500 unidades | SIM |
| 250. | PRANCHA LONGA PARA ADULTO, utilizada na imobilização e transporte da vítima. Confeccionada em compensado naval, revestida em material impermeabilizante. Formato “silhueta do corpo”. Possibilita o uso em conjunto com imobilizador lateral de cabeça. Possui pegadores e mão e acompanha trio de tirantes para imobilização. | 05 Unidades | SIM |
| 251. | PVPI DEGERMANTE - 10% iodopolividona (1% iodo ativo) e veículo aquoso (água deionizada e agentes tamponantes) - 1000ML. Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 60 litros | SIM |
| 252. | PVPI TOPICO - 10% iodopolividona (1% iodo ativo) e veículo aquoso (água deionizada, tensoativo, solubilizante) -1000 ml. Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 60 litros | SIM |
| 253. | REGULADOR de pressão para cilindro de oxigênio com fluxômetro 0 –15 L/min | 25 Unidades | SIM |
| 254. | SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – para antisepsia das mãos, uso hospitalar, não resseca a pele. 1000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 36 litros | SIM |
| 255. | SCALP PARA INFUSÃO ENDOVENOSA nº 19, estéril, atóxico, apirogênico, c/agulha aguçada de bisel curto trifacetado c/ asas de plástico que dobrem facilmente com coloração padrão. Agulha protegida, extensão em látex com tampa e conector luer. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 100 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 256. | SCALP PARA INFUSÃO ENDOVENOSA nº 21, estéril, atóxico, | 250 caixas com 100 | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|----------------------------------|-----|
| | apirrogênico, c/agulha aguçada de bisel curto trifacetado c/ asas de plástico que dobrem facilmente com coloração padrão. Agulha protegida, extensão em látex com tampa e conector luer. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | unidades cada | |
| 257. | SCALP PARA INFUSÃO ENDOVENOSA nº 23, estéril, atóxico, apirrogênico, c/agulha aguçada de bisel curto trifacetado c/ asas de plástico que dobrem facilmente com coloração padrão. Agulha protegida, extensão em látex com tampa e conector luer. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 250 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 258. | SCALP PARA INFUSÃO ENDOVENOSA nº 25, estéril, atóxico, apirrogênico, c/agulha aguçada de bisel curto trifacetado c/ asas de plástico que dobrem facilmente com coloração padrão. Agulha protegida, extensão em látex com tampa e conector luer. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 175 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 259. | SCALP PARA INFUSÃO ENDOVENOSA nº 27, estéril, atóxico, apirrogênico, c/agulha aguçada de bisel curto trifacetado c/ asas de plástico que dobrem facilmente com coloração padrão. Agulha protegida, extensão em látex com tampa e conector luer. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 50 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 260. | SERINGA DECARTÁVEL 01 ml (100cc) COM AGULHA 0,30 x 8mm – PARA INSULINA - estéril em oxido de etileno, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER LOCK com rosca dupla, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 600 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 261. | SERINGA DECARTÁVEL 1 ML (100cc) - estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER LOCK com rosca dupla, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 262. | SERINGA DECARTÁVEL 10 ml - estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER LOCK com rosca dupla, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 263. | SERINGA DECARTÁVEL 10 ml - estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER SLIP sem rosca, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 264. | SERINGA DECARTÁVEL 20 ml - estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER SLIP sem rosca, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 265. | SERINGA DECARTÁVEL 20 ml - estéril em oxido de etileno, SEM | 500 caixas com 100 | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|----------------------------------|-----|
| | agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER LOCK com rosca dupla, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | unidades cada | |
| 266. | SERINGA DECARTÁVEL 3 ml - estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER LOCK com rosca dupla, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 267. | SERINGA DECARTÁVEL 3ml - estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER SLIP sem rosca, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 268. | SERINGA DECARTÁVEL 5 ML- estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER LOCK com rosca dupla, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 850 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 269. | SERINGA DECARTÁVEL 5ml - estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER SLIP sem rosca, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 500 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 270. | SERINGA DECARTÁVEL 60ML - estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER SLIP sem rosca, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 05 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 271. | SERINGA DECARTÁVEL 60ML - estéril em oxido de etileno, SEM agulha, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico permitindo fácil abertura em pétala, confeccionada em polipropileno, corpo transparente. Graduação nítida, milimetrada a cada ML e resistente que assegure a administração da exata da dosagem prescrita. Bico CENTRAL LUER LOCK com rosca dupla, com borracha na ponta do embolo facilitando o deslizamento e fácil visualização da graduação. Anel de retenção que impeça o embolo (haste) se desprender do corpo da seringa.. NO MÍNIMO CINCO ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 05 caixas com 100 unidades cada | SIM |
| 272. | SISTEMA ESTERIL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES 120 ML – EXTENSÃO 20 CM | 100 unidades | SIM |
| 273. | Solução estéril para lavagem de feridas, contendo água purificada, | 150 frascos | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|----------------------------------|-----|
| | undecilenamido propilbetaina poliaminopril, biguanido, que dispensa o uso de soro fisiológico após uso em limpeza de feridas cutâneas crônicas e desbridamentos, contendo aproximadamente 350 ml. Em embalagem íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, nr de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde como Classe de Risco III | | |
| 274. | Solução Química Desinfetante de Alto Nível - ORTOFTALALDEÍDO 0,55%. Desinfetante hospitalar para artigos semi-críticos, compatibilidade com metais, plásticos, elastômeros, adesivos, endoscópios rígidos e flexíveis e equipamentos que possam ser submersos em soluções químicas. Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 100 frascos | SIM |
| 275. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06, tubo em PVC atóxico, flexível, siliconizada, transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou plástico. Mínimo 01 ano de validade . Aprovado pela ANVISA | 250 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 276. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 tubo em PVC atóxico, flexível, siliconizada, transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou plástico. Mínimo 01 ano de validade . Aprovado pela ANVISA | 250 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 277. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10, tubo em PVC atóxico, flexível, siliconizada, transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou plástico. Mínimo 01 ano de validade . Aprovado pela ANVISA | 350 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 278. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, tubo em PVC atóxico, flexível, siliconizada, transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou plástico. Mínimo 01 ano de validade . Aprovado pela ANVISA | 500 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 279. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14, tubo em PVC atóxico, flexível, siliconizada, transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou plástico. Mínimo 01 ano de validade . Aprovado pela ANVISA | 150 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 280. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, tubo em PVC atóxico, flexível, siliconizada, transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou plástico. Mínimo 01 ano de validade . Aprovado pela ANVISA | 150 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 281. | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 15 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 282. | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 | 15 caixas com 10 unidades cada | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|--------------------------------|-----|
| | vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | | |
| 283. | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 15 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 284. | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 15 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 285. | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 25 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 286. | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 25 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 287. | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 25 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 288. | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 8- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 05 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 289. | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 10- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 05 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 290. | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 12- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, | 05 caixas com 10 unidades cada | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|---------------------------------|-----|
| | dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | | |
| 291. | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 14- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 05 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 292. | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 05 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 293. | SONDA FOLEY 3 VIAS N° 18- embalagem estéril individual tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala, com proteção dupla, identificação do calibre e da capacidade do balão, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, apresenta 2 vias, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA. | 05 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 294. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa apresenta 4 furos e conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 13 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 295. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa apresenta 4 furos e conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 13 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 296. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa apresenta 4 furos e conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 13 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 297. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 25 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 298. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 25 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 299. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com | 25 pacotes com 10 unidades cada | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|---|---------------------------------|-----|
| | tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | | |
| 300. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 25 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 301. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 25 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 302. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 25 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 303. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 25 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 304. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO | 25 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 305. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 306. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 307. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 308. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | | |
|------|---|---------------------------------|-----|
| 309. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 310. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 311. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 312. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 313. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 314. | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 22, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, superfície rigorosamente lisa, ponta atraumática e apresenta 4 orifícios nas laterais, conector com tampa. CONECTOR perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 315. | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – COM GUIA -10FR/105 cm confeccionada em silicone puro biocompatível, descartável, estéril, silicone radiopaco, ponta de tungstênio, com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conexão universal (adaptador para equipo de infusão convencional e/ou seringa). Com fio guia descartável de aço inoxidável, com ponteira de mola flexível, comprimento aproximado 1,29 m, resistente a fadiga por flexão ou tração, contraste radiopaco para localização. Possuir marcas que indiquem seu posicionamento, ponteira não reativa a fluidos gástricos para facilitar a migração por peristaltismo. Não provocar irritação, ótima aceitação pelo organismo, mesmo em longa permanência. Embalagem: produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível). Esterilizado a óxido de etileno devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome a data de fabricação e validade com no mínimo 01 ano. | 25 unidades | SIM |
| 316. | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – COM GUIA -12FR/120CM confeccionada em silicone puro biocompatível, descartável, estéril, silicone radiopaco, ponta de tungstênio, com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conexão universal (adaptador para equipo de infusão convencional e/ou seringa). Com fio guia descartável de aço inoxidável, com ponteira de mola flexível, comprimento aproximado 1,29 m, | 50 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|---|---------------------------------|-----|
| | resistente a fadiga por flexão ou tração, contraste radiopaco para localização. Possuir marcas que indiquem seu posicionamento, ponteira não reativa a fluidos gástricos para facilitar a migração por peristaltismo. Não provocar irritação, ótima aceitação pelo organismo, mesmo em longa permanência. Embalagem: produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível). Esterilizado a óxido de etileno devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome a data de fabricação e validade com no mínimo 01 ano. | | |
| 317. | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – COM GUIA -06FR/60CM confeccionada em silicone puro biocompatível, descartável, estéril, silicone radiopaco, ponta de tungstênio, com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conexão universal (adaptador para equipo de infusão convencional e/ou seringa). Com fio guia descartável de aço inoxidável, com ponteira de mola flexível, comprimento aproximado 1,29 m, resistente a fadiga por flexão ou tração, contraste radiopaco para localização. Possuir marcas que indiquem seu posicionamento, ponteira não reativa a fluidos gástricos para facilitar a migração por peristaltismo. Não provocar irritação, ótima aceitação pelo organismo, mesmo em longa permanência. Embalagem: produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível). Esterilizado a óxido de etileno devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome a data de fabricação e validade com no mínimo 01 ano. | 15 unidades | SIM |
| 318. | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – COM GUIA -8FR/60CM confeccionada em silicone puro biocompatível, descartável, estéril, silicone radiopaco, ponta de tungstênio, com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conexão universal (adaptador para equipo de infusão convencional e/ou seringa). Com fio guia descartável de aço inoxidável, com ponteira de mola flexível, comprimento aproximado 1,29 m, resistente a fadiga por flexão ou tração, contraste radiopaco para localização. Possuir marcas que indiquem seu posicionamento, ponteira não reativa a fluidos gástricos para facilitar a migração por peristaltismo. Não provocar irritação, ótima aceitação pelo organismo, mesmo em longa permanência. Embalagem: produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível). Esterilizado a óxido de etileno devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome a data de fabricação e validade com no mínimo 01 ano. | 25 unidades | SIM |
| 319. | SONDA RETAL N° 20- material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 320. | SONDA RETAL N° 22- material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 321. | SONDA RETAL N° 24- material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 322. | SONDA RETAL N° 26- material descartável e de uso único em PVC atóxico, | 40 pacotes com 10 | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|---|---------------------------------|-----|
| | flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | unidades cada | |
| 323. | SONDA RETAL Nº 28- material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 324. | SONDA RETAL Nº 30- material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 325. | SONDA RETAL Nº 10 material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 326. | SONDA RETAL Nº 12 material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 327. | SONDA RETAL Nº 14 material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 328. | SONDA RETAL Nº 16 material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 329. | SONDA RETAL Nº 18 material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 330. | SONDA RETAL Nº 8 material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 331. | SONDA RETAL Nº 6 material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|---|----------------------------------|-----|
| | Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | | |
| 332. | SONDA RETAL Nº 4 material descartável e de uso único em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas luer lock no lado distal do tubo com tampa. ESTERILIZAÇÃO - A Óxido de Etileno. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 333. | SONDA URETRAL Nº 10 tubo em PVC atóxico, descartável, estéril, siliconizada, transparente, flexível, com superfície rigorosamente lisa, ponta distal arredondada e fechada, com 02 orifícios nas laterais, totalmente traumática, conector com tampa perfeitamente adaptável, em seringas luer lock. Embaladas individualmente de fácil abertura. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE . APROVADO PELA ANVISA. | 250 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 334. | SONDA URETRAL Nº 12 - tubo em PVC atóxico, descartável, estéril, siliconizada, transparente, flexível, com superfície rigorosamente lisa, ponta distal arredondada e fechada, com 02 orifícios nas laterais, totalmente traumática, conector com tampa perfeitamente adaptável, em seringas luer lock. Embaladas individualmente de fácil abertura. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE . APROVADO PELA ANVISA. | 250 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 335. | SONDA URETRAL Nº 14 tubo em PVC atóxico, descartável, estéril, siliconizada, transparente, flexível, com superfície rigorosamente lisa, ponta distal arredondada e fechada, com 02 orifícios nas laterais, totalmente traumática, conector com tampa perfeitamente adaptável, em seringas luer lock. Embaladas individualmente de fácil abertura. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE . APROVADO PELA ANVISA. | 150 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 336. | SONDA URETRAL Nº 16 tubo em PVC atóxico, descartável, estéril, siliconizada, transparente, flexível, com superfície rigorosamente lisa, ponta distal arredondada e fechada, com 02 orifícios nas laterais, totalmente traumática, conector com tampa perfeitamente adaptável, em seringas luer lock. Embaladas individualmente de fácil abertura. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE . APROVADO PELA ANVISA. | 100 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 337. | SONDA URETRAL Nº 4 - tubo em PVC atóxico, descartável, estéril, siliconizada, transparente, flexível, com superfície rigorosamente lisa, ponta distal arredondada e fechada, com 02 orifícios nas laterais, totalmente traumática, conector com tampa perfeitamente adaptável, em seringas luer lock. Embaladas individualmente de fácil abertura. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE . APROVADO PELA ANVISA. | 100 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 338. | SONDA URETRAL Nº 6 - tubo em PVC atóxico, descartável, estéril, siliconizada, transparente, flexível, com superfície rigorosamente lisa, ponta distal arredondada e fechada, com 02 orifícios nas laterais, totalmente traumática, conector com tampa perfeitamente adaptável, em seringas luer lock. Embaladas individualmente de fácil abertura. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE . APROVADO PELA ANVISA. | 250 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 339. | SONDA URETRAL Nº 8 - tubo em PVC atóxico, descartável, estéril, siliconizada, transparente, flexível, com superfície rigorosamente lisa, ponta distal arredondada e fechada, com 02 orifícios nas laterais, totalmente traumática, conector com tampa perfeitamente adaptável, em seringas luer lock. Embaladas individualmente de fácil abertura. NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE . APROVADO PELA ANVISA. | 250 pacotes com 10 unidades cada | SIM |
| 340. | TALA para imobilização provisória de membros superior e inferior lavável. Confeccionadas com arame galvanizado moldável e EVA nas duas faces. Cor padronizada ABNT Tamanho EXTRA PEQUENO. | 25 Unidades | SIM |
| 341. | TALA para imobilização provisória de membros superior e inferior lavável. Confeccionadas com arame galvanizado moldável e EVA nas duas faces. Cor padronizada ABNT Tamanho PEQUENO. | 75 Unidades | SIM |
| 342. | TALA para imobilização provisória de membros superior e inferior lavável. Confeccionadas com arame galvanizado moldável e EVA nas duas faces. Cor padronizada ABNT Tamanho MÉDIO | 75 Unidades | SIM |
| 343. | TALA para imobilização provisória de membros superior e inferior lavável. Confeccionadas com arame galvanizado moldável e EVA nas duas faces. Cor padronizada ABNT Tamanho GRANDE. | 75 Unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|---|-----|
| 344. | TALA para imobilização provisória de membros superior e inferior lavável. Confeccionadas com arame galvanizado moldável e EVA nas duas faces. Cor padronizada ABNT Tamanho EXTRA GRANDE. | 75 Unidades | SIM |
| 345. | TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL de fácil leitura, com números grandes e legíveis. Alarame sonoro, fácil limpeza e ponta metálica. Precisão total atendendo às normas do Inmetro. Garantia de 01 ano e aprovado pela ANVISA | 150 unidades | SIM |
| 346. | TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO | 25 unidades | SIM |
| 347. | TESOURA CIRÚGICA RETA COM PONTA - autoclavável, material aço inoxidável, modelo reta, ponta romba, comprimento 16 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 348. | TESOURA CIRÚGICA RETA SEM PONTA - autoclavável, material aço inoxidável, modelo reta, ponta romba, comprimento 16 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 349. | TESOURA CIRURGICA CURVA SEM PONTA- autoclavável, material aço inoxidável, modelo curva, ponta romba, comprimento 16 cm, aplicação hospitalar. | 15 unidades | SIM |
| 350. | TESOURA ROMBA-ROMBA CURVA – 15 CM | 15 unidades | SIM |
| 351. | TESOURA ROMBA-ROMBA CURVA – 17 CM | 15 unidades | SIM |
| 352. | TESOURA ROMBA-ROMBA RETA – 15 CM | 15 unidades | SIM |
| 353. | TESOURA ROMBA-ROMBA RETA – 17 CM | 15 unidades | SIM |
| 354. | TESOURA AFIADA ROMBA SERRILHADA | 15 unidades | SIM |
| 355. | TESOURA AFIADA ROMBA SIMPLES | 15 unidades | SIM |
| 356. | TESOURA AFIADA AFIADA CURVA | 15 unidades | SIM |
| 357. | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR | 2500 cx c/ 50 unidades | SIM |
| 358. | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL SANFONADA 100% POLIPROPILENO | 250 Pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 359. | TUBO DE LATEX NÃO ESTÉRIL - TAM 200, INT(mm) =3.0 e EXT(mm)=5.5 NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA | 05 pacotes embalagem com 10 metros cada | SIM |
| 360. | TUBO DE LATEX NÃO ESTÉRIL - TAM 203, INT(mm) =3.0 e EXT(mm)=5.5 NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA | 10 pacotes embalagem com 10 metros cada | SIM |
| 361. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 2,0, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 362. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 2,5, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 363. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 3,0, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 364. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 3,5, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 365. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 4,0, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 366. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 4,5, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 10 unidades cada | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|-----------------------------------|-----|
| 367. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 5,0, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 368. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 5,5, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 369. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 6,0, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 10 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 370. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 6,5 estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 15 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 371. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 7,0, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 372. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 7,5, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 373. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 8,0, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 374. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 8,5, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 40 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 375. | TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAMANHO 9,0, estéril, atóxico, linha radiopaca, marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico, com balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE APROVADO PELA ANVISA. | 30 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 376. | TUBO PARA COLETA DE SANGUE 3,5ML, À VÁCUO C/ GEL – “AMARELO” | 250 pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 377. | TUBO PARA COLETA DE SANGUE 4ML, À VÁCUO – “CINZA” | 100 pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 378. | TUBO PARA COLETA DE SANGUE 4ML, À VÁCUO – “ROXO” | 250 pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 379. | TUBO PARA COLETA DE SANGUE 4 ml, À VÁCUO – “VERMELHO” | 150 pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 380. | TUBO PARA COLETA DE SANGUE 4 ml, À VÁCUO – “VERDE” | 50 pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 381. | TUBO PARA COLETA DE SANGUE 3,6ML, À VÁCUO – “AZUL” | 150 pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 382. | TUBO SECO PARA COLETA DE SANGUE - TAMPA VERMELHA 4ml | 100 pacotes com 100 unidades cada | SIM |
| 383. | UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO – copo 250 ml | 100 unidades | SIM |
| 384. | VASELINA LÍQUIDA 1000 ml - Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 15 litros | SIM |
| 385. | VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA SILINDRO DE OXIGENIO | 50 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|------|--|-------------|-----|
| 386. | VALVULA REGULADORA REDE PARA AR COMPRIMIDO | 25 unidades | SIM |
|------|--|-------------|-----|

MATERIAIS RAIÓ – X

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | AMOSTRA SOLICITADA |
|------|----------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 1 | Filme Para Raió X 13x18 | 15 caixa com 100 folhas | SIM |
| 2 | Filme Para Raió X 18x24 | 40 caixa com 100 folhas | SIM |
| 3 | Filme Para Raió X 24x30 | 50 caixa com 100 folhas | SIM |
| 4 | Filme Para Raió X 35x35 | 40 caixa com 100 folhas | SIM |
| 5 | Filme Para Raió X 30x40 | 40 caixa com 100 folhas | SIM |
| 6 | Filme Para Raió X 35x43 | 40 caixa com 100 folhas | SIM |
| 7 | Fixador Automático Para Raió X | 20 galões | SIM |
| 8 | Revelador Automático Para Raió X | 20 galões | SIM |

MATERIAIS CURATIVO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | AMOSTRA SOLICITADA |
|------|---|---------------------------------|--------------------|
| 1. | BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA hipoalergênica de algodão e rayon, tecidos com elasticidade e adesivo de borracha natural. Fixação de curativos, especialmente os que necessitam de compressão. Tam 7,5cm x 4,5m | 50 rolos | SIM |
| 2. | BANDAGEM ADESIVA hipoalergênica – curativo pós - punção. | 50 caixas com 500 unidades cada | SIM |
| 3. | BOTA DE UNNA – Composta por uma gaze contendo oxido de zinco, goma acácia, óleo de rícino e glicerina. Registro na Anvisa como produto para saúde, classe de risco III, tamanho 10,2cm x 9,14cm | 125 caixas com uma unidade cada | SIM |
| 4. | COBERTURA PRIMÁRIA PARA FERIMENTOS IMPREGNADOS COM EMULSÃO DE PETROLATUM: não aderente, composto por um tecido de malha de acetato de celulose, estéril, pronto uso, embalagem contendo dados de identificação do produto, nr de lote, validade e nr de registro no Ministério da Saúde. Classe de risco III. Tamanho 7,6 cm X 20,3 cm. (01 curativo por envelope) | 50 caixas com 50 unidades cada | SIM |
| 5. | COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA: composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida recortável, estéril, pronto uso, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. Lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde. Classe de risco III. Tamanho: 10 cm x 20 cm. | 125 caixas com 20 unidades cada | SIM |
| 6. | COMPRESSA DE GAZE, embebida com ácidos graxos essenciais ou petrolatum tam. 7,5cm x 5cm PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA | 125 caixas com 10 unidades | SIM |
| 7. | CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO OU HIDROFIBRA | 150 Caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 8. | CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES FORMADAS POR NUCLEO ACRILICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICRATIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFILITAS) COM SAIA DE PRATA. Produto pronto uso, absorvente, não aderente, não oclusivo, estéril em radiação ionizante beta (E-BEAM). Com validade mínima de três anos. Registrado no ministério da saúde. Embalado individualmente em envelope PET/alumínio – Frasco de 100ML. | 75 caixas com 10 unidades cada | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|-----|--|---------------------------------|-----|
| 9. | CURATIVO FILME TRANSPARENTE COM MOLDURA E COM FENESTRA 9X10CM | 15 caixas com 50 unidades cada | SIM |
| 10. | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO: composto por fibras de ácido algínico (ácido gulurônico e ácido manurônico) extraído de algas marinhas marrons. Contem íons de cálcio e sódio, estéril, pronto uso, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e registro no MS. Classe de risco III | 150 caixas com 10 unidades cada | SIM |
| 11. | CURATIVO DE HICROCOLÓIDE: composto por uma camada interna auto-adesiva contendo hicrocolóide(carbometilcelulose sódica) e uma camada externa formada por um filme de poliuretano, estéril, pronto uso, embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, nr.lote, validade e registro no MS. Tamanho 20 cm / 20 cm | 150 caixas com 05 unidades cada | SIM |
| 12. | CURATIVO DE HIDROGEL COM AGE: formulado com água, hidrocolóide, estabilizante, ácidos graxos essenciais (AGE), umectante e neutralizante, estéril em radiação gama-cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no MS na classe de risco III, apresenta certificado de boas práticas de fabricação, embalado individualmente em bisnagas de alumínio contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro noMS, tubo com 30 gramas | 150 unidades | SIM |
| 13. | CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, formulado com: água, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, Propilenoglicol e Imidazolidiniluréia, não estéril pronto uso, embalado individualmente em bisnagas contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e registro no MS. Classe de risco III. | 250 bisnagas com 85 gramas cada | SIM |
| 14. | CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO – com espessura homogênea. O Curativo é estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocoloides, (gelatina, pectina e CMC sódica), com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana / viral comprovada e espessura de 2,5 mm a 3 mm, comprovada com laudo técnico acreditado pelo INMETRO tamanho 20 x 20 cm | 100 caixas com 10 unidades | SIM |
| 15. | CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO – estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2 % prata iônica e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra-acético e cloreto de benzetônio. Tamanho 10 x 10 cm | 100 caixas com 10 unidades | SIM |
| 16. | CURATIVO NÃO ADESIVO, composto por espuma absorvente de poliuretano em placa ou fibras poliabsorventes formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, com sais ou ions de prata. Com matriz cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide) ou tridimensional com tranca fluido. Produto pronto uso absorvente, não aderent, não oclusivo, estéril, com validade mínima de 3 anos, registrado no Ministério da Saude com produto medico, tam. 10 cm x 10cm | 100 caixas com 10 unidades | SIM |
| 17. | CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO EM PLACA MEDINDO 10 CM X 10 CM | 125 caixas com 10 unidades | SIM |
| 18. | CURATIVO PARA CATETER PICC – TAM. 9CM X 12 CM – ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO – ESTERIL | 15 caixas com 50 unidades | SIM |
| 19. | CURATIVO DE ESPUMA com silicone Multifórmato. Cobertura composta de camada alto adesiva perfurada de silicone, composta por espuma de poliuretano de estrutura tridimensional, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluido, para retenção do exsudato, e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização tam. 14 cm x 19 cm com Registro na Anvisa | 125 caixas com 10 unidades | SIM |
| 20. | CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE SACRAL, cobertura composta de camada alto adesiva perfurada de silicone sacral, composta por espuma de poliuretano de estrutura tridimensional, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluido, para retenção do exsudato, e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização tam. 25 cm x 25 cm com Registro na Anvisa | 125 caixas com 10 unidades | SIM |
| 21. | CURATIVO PRIMARIO confeccionado por fibras hidrofílicas gelificantes com estrutura composta por 100 % álcool polivinílico (PVA) e prioridade para alta capacidade de absorção e apraxionamento de fluidos e bactérias em suas fibras, esteril altamente resistente a tração não deixando resíduos na | 125 caixas com 10 unidades | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|-----|--|-----------------------------|-----|
| | lesão, o curativo poderá permanecer na lesão por até 7 dias tam. 10cm x 10cm | | |
| 22. | CURATIVO PRIMARIO TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, POROSO E FLEXIVEL COMPOSTO POR TELA REVESTIDA POR TELA DE SILICONE SUAVE E EM AMBOS OS LADOS TAM. 10CM X 18CM | 100 Caixas com 10 unidades | SIM |
| 23. | CURATIVO PRIMARIO confeccionado por fibras hidrofílicas gelificantes com estrutura composta por 100 % álcool polivinílico (PVA) e prioridade para alta capacidade de absorção e aproximação de fluidos e bactérias em suas fibras, hidroxipropilcelulose e sulfato de prata a 1,20g / cm, estéril altamente resistente a tração não deixando resíduos na lesão. o curativo poderá permanecer na lesão até por 7 dias. Tamanho 15x15cm | 125 caixas com 10 unidades | SIM |
| 24. | Cobertura de não tecido absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. Curativo pode permanecer na lesão até 24 horas. TAMANHO 10X10CM | 125 caixas com 10 unidades | SIM |
| 25. | Curativo Multicamadas, flexível, auto aderente, a traumático, absorvente formado por 5 camadas. Superfície de contato revestido por silicone suave tam. 10cm x 10 cm | 125 caixas com 10 unidades | SIM |
| 26. | Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, auto aderente atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada de silicone e camada fina de espuma de poliuretano absorvente, com capacidade de retenção e impregnada com sulfato de prata(1,2mg/cm ² prata) carvão ativado. Podendo permanecer por até 14 dias. Tamanho 15x20cm | 75 caixas com 10 unidades | SIM |
| 27. | Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, auto aderente a traumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada de silicone e camada fina de espuma de poliuretano absorvente, com capacidade de retenção e impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm ² pratas) carvão ativado. E face externa com filme semipermeável de poliuretano esterilizado a oxido de etileno podendo permanecer por até 14 dias, tam. 15cm x 15cm | 75 caixas com 10 unidades | SIM |
| 28. | ESCOVA PARA LIMPEZA DE CURATIVOS, descartavel. C/ CLOREXEDINA degermante 2% ESTÉRIL | 30 unidades | SIM |
| 29. | FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, Curativo de filme transparente de poliuretano, não estéril com adesivo acrílico, flexível, permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado. Embalado individualmente. 10cm x 10 metros, com Registro na Anvisa | 25 rolos | SIM |
| 30. | GEL DE LIMPEZA COM PHMB – formulado com PHMB (PoliHexachametilbiguanida) 0,1% - cocoamidopropilbetaina, hidroxietilcelulose, propilenoglicol, imidasolidinil ureia, etda e água purificada, indicado para limpeza, desbridamento, descontaminação e umidificação de feridas, não estéril, pronto uso, com validade mínima de dois anos. Registrado no ministério da saúde na classe de risco IV, apresenta certificado de boas praticas de fabricação, embalado individualmente em bisnagas plásticas (Bisnagas de 100ml). | 250 bisnagas | SIM |
| 31. | GEL HIDRATANTE NÃO ESTERIL – Composto por ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoina, água purificada, propilenoglicol, carbomero 940, trietanolamina, sorbato de potássio, carboximetilcelulose sódica, sem ureia ou derivados, tubo com 85 gramas | 200 tubos | SIM |
| 32. | ÓLEO AGE: para feridas formulado com ácido linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) | 250 frascos com 200 ml cada | SIM |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| | | | |
|-----|--|-------------|-----|
| | e lecitina de soja, indicado para prevenção e tratamento de feridas, registrado no Ministério da Saúde como “Produto para Saúde e Classe de Risco III”, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plástico com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nr, lote, validade e nr do registro no Ministério da Saúde | | |
| 33. | PRODUTO LIPOFILICO (repele a água) proporcionando proteção, maciez e restaurando o PH da pele. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de citrato de magnésio ou acrilato, ciclometicona ou dimeticona, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol frasco com 60ml | 150 frascos | SIM |
| 34. | Solução estéril para lavagem de feridas, contendo água purificada, undecilenamido propilbetaina poliaminopril, biguanido, que dispensa o uso de soro fisiológico após uso em limpeza de feridas cutâneas crônicas e desbridamentos, contendo aproximadamente 350 ml. Em embalagem íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, nr de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde como Classe de Risco III | 150 frascos | SIM |
| 35. | Solução Química Desinfetante de Alto Nível - ORTOFTALALDEÍDO 0,55%. Desinfetante hospitalar para artigos semi-críticos, compatibilidade com metais, plásticos, elastômeros, adesivos, endoscópios rígidos e flexíveis e equipamentos que possam ser submersos em soluções químicas. Aprovado pela ANVISA, mínimo um ano de validade. | 100 frascos | SIM |

II – Das Entregas:

As entregas deverão ser realizadas no almoxarifado da saúde sito Rua Helena Hereman, n.º 459 - Centro, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 08h00 às 11h00 e/ou das 13h00 às 16h00.

II – Dos Prazos das Entregas:

O prazo para entrega será de 03(três) dias úteis a partir da expedição da Autorização de Fornecimento.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega.

Os itens cotados deverão seguir rigorosamente a todas as especificações contidas no Anexo I, ou seja, características, embalagem, quantidade, etc...

Engenheiro Coelho, 30 de Março de 2023.

Maria de Fátima Moraes Oliveira
GERENTE DE SAÚDE PÚBLICA



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão nº 006/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ é **Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01(PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

ANEXO III

(MODELO)
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão nº 006/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho.

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

ANEXO IV

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão nº 006/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho.

| DADOS DO LICITANTE | | | |
|---------------------------|--------------|--------------|------------|
| Razão Social: | | | |
| Endereço: | | | |
| Município: | | | UF: |
| CEP: | Fone: | Cel: | |
| e-mail: | | CNPJ: | |

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE | | | |
|--|--|--------------------|--|
| Nome: | | | |
| Qualificação¹: | | | |
| RG: | | CPF: | |
| e-mail particular: | | Fone part.: | |
| Cargo: | | | |

¹ Nacionalidade, estado civil e profissão.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| PROPOSTA COMERCIAL | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|-------|---------------|-------|-------------|-------|
| Item | Qtde. | Unid. | Descrição (*) | Marca | Preço (R\$) | |
| | | | | | Unitário | Total |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Preço total: | | | | | | |
| Preço global por extenso: | | | | | | |
| Prazo de validade da proposta: | | | | | | |
| Prazo de entrega dos produtos: | | | | | | |

DECLARO, sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – anexo I e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da un. desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.*

Engenheiro Coelho, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

ANEXO V

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

Licitação: Pregão nº 006/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho.

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa

(*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a _____ (*nome da pessoa jurídica*) **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

ANEXO VI

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO**

Licitação: Pregão nº 006/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho.

Eu _____ (*nome completo*),
representante legal da empresa _____ (*razão
social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO COELHO - SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a
_____ (*nome da pessoa jurídica*) **cumpre**
**todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos
termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.**

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo n.º 0154/2023.

Licitação: Pregão n.º 006/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**, situada a Rua Euzébio Batistela, 2000, Parque das Industrias, Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, com CNPJ n.º 67.996.363/0001-08, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade R.G. N.º 17.192.72 e inscrita no C.P.F. sob N.º 942.987.428-49, residente e domiciliado nesta urbe, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORAS**, resolve(m) firmar o presente ajuste para o **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 009/09 de 29 de janeiro de 2009, **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006** e a **Portaria n.º 059/2022 de 03 de Janeiro de 2022** bem como do edital do **Pregão Presencial n.º 006/2023**, mediante condições a seguir estabelecidas:

| DADOS DA DETENTORA | | | |
|--------------------|-------|-------------|-----|
| Razão Social: | | | |
| Endereço: | | | |
| Município: | | | UF: |
| CEP: | Fone: | Cel: | |
| e-mail: | | CNPJ: | |
| Representante: | | | |
| e-mail part.: | | Fone part.: | |
| CPF: | | RG: | |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

| PROPOSTA COMERCIAL | | | | | | |
|---------------------------------------|--------|-------|---------------|-------|-------------|-------|
| Item | Quant. | Unid. | Descrição (*) | Marca | Preço (R\$) | |
| | | | | | Unit. | Total |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Valor global (R\$): | | | | | | |
| Valor global por extenso: | | | | | | |
| Prazo de validade da proposta | | | | | | |
| Prazo de entrega dos produtos: | | | | | | |

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho.

1.1.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações constantes do Termo de Referência – anexo I, que faz parte integrante deste edital.

CLÁUSULA 2ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS PAGAMENTOS

2.1. A despesa decorrente da contratação ora licitada será atendida por dotações consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2023: **01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 1129, 01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 1148, 01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 2519, 01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 1223** e as correspondentes do próximo exercício – Material de Consumo, da Diretoria Municipal Pertinente.

2.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até **30(trinta) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento**, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), sendo obrigatório no corpo da nota fiscal constar o número do pregão: **“Pregão n.º 006/2023”**, **sob pena de ficar retido o pagamento.**

15.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item será contado a partir da data de entrega da referida correção.

2.2. O licitante vencedor fica ciente que em virtude do Controle da Ordem Cronológica, é possível os pagamentos sofrerem algum atraso.

2.2.1. Quando ocorrer atraso de até 90(noventa) dias favor observar o art. 78 inciso XV da Lei Federal 8.666/93.

2.3. Atraso no Pagamento:

1.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

EM = encargos moratórios devidos;

N = números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = valor da prestação em atraso.

2.4. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA através da Instituição Financeira indicada.

2.5. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação no **Diário Oficial do Município de Engenheiro Coelho** (www.pmec.sp.gov.br).

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão nº 006/2023**;

4.1.2. manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho:

4.2.1. cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANCÕES

5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão nº 006/2023**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

- 5.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.
- 5.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:
- 5.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- 5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 5.4.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.
- 5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.
- 5.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª – DO FORO

- 6.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão nº 006/2023** e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
- 7.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho a firmar as contratações que deles poderão advir.

Engenheiro Coelho____, de _____ de 2023.

ZEEIVALDO ALVES DE MIRANDA

Prefeito Municipal

p. PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPP

p. DETENTORA

Testemunhas:

1.) _____ 2.) _____



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo n.º 0154/2023.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DE ENGENHEIRO COELHO.

Data de Assinatura:

Valor Global:

Prazo de Execução: 12 (doze) meses não prorrogável.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, como CONTRATANTE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**, situada a Rua Euzébio Batistela, 2000, Parque das Indústrias, Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, com CNPJ n.º 67.996.363/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade R.G. N.º 17.192.72 e inscrita no C.P.F. sob N.º 942.987.428-49, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE e, a Empresa.....inscrita no CNPJ n.º, com sede à, no município de/SP representada pelo Sr....., portador da cédula de identidade R.G. N.º e C.P.F. N.º..... que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratada, por força do **PREGÃO Nº 006/2023**, Edital e proposta da licitante vencedora, que regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento para o **registro de preços para eventual aquisição futura de materiais médicos hospitalares para a Diretoria Executiva de Saúde Pública de Engenheiro Coelho.**

1.1.1. Os produtos deverao ser entregues conforme especificações constantes do Termo de Referência – anexo I, que faz parte integrante deste edital.

1.2. Os seguintes documentos são considerados partes integrantes deste contrato:

a) Edital do **Pregão Presencial nº 006/2023** e seus anexos;

b) Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA em..... de de 2023.

1.3. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até **25%(vinte e cinco por cento)** de acordo com o termo de referencia do quantitativo licitado .

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. São obrigações da CONTRATADA:

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13.445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

- 2.1.1. Responsabilizar-se integralmente pela execução do presente contrato, nos termos do edital e da legislação vigente, arcando com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução do presente contrato;
- 2.1.2. Designar, por escrito, no ato de assinatura do contrato, **preposto** que tenha poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato;
- 2.1.3. Arcar com as responsabilidades civis previstas em lei e as decorrentes dos demais danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de seus prepostos;
- 2.1.4. Comunicar à CONTRATANTE sobre eventuais dúvidas referentes às especificações do(s) produto(s);
- 2.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste contrato;
- 2.1.6. **A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.**
- 2.1.7. Manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições exigidas para a habilitação;
- 2.1.8. Adequar-se à legislação municipal e às disposições legais estaduais e federais para fornecimento dos produtos.
- 2.2. Caberá à CONTRATANTE:**
- 2.2.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos previstos em contrato e no instrumento convocatório;
- 2.2.3. Indicar o servidor responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato;
- 2.2.4. Constatada a regularidade dos procedimentos, liberar o pagamento pelo fornecimento dos produtos;
- 2.2.5. Comunicar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

3. DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pelo fornecimento dos medicamentos mencionado na cláusula 1ª, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de cada item conforme planilha abaixo:

| Item | Qtde. | Unid. | Descrição (*) | Marca | Preço (R\$) | |
|---------------------------------------|-------|-------|---------------|-------|-------------|-------|
| | | | | | Unitário | Total |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Preço total: | | | | | | |
| Preço global por extenso: | | | | | | |
| Prazo de validade da proposta: | | | | | | |
| Prazo de entrega dos produtos: | | | | | | |



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

3.1.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias, à vista de nota(s) fiscal(is) apresentada(s), observando-se a expedição dos **Atestados de Recebimento, sendo obrigatório no corpo da nota fiscal constar o número do pregão: “Pregão Presencial n.º 006/2023”**, **sob pena de ficar retido o pagamento.**

3.1.2. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is), por sua inexistência ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 15.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

3.2. Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA através da Instituição Financeira indicada.

3.2.1 O licitante vencedor fica ciente que em virtude do Controle da Ordem Cronológica, é possível o pagamento sofrer algum atraso.

3.2.2. Quando o atraso for inferior a 90(noventa) dias, favor observar o art. 78 inciso XV da Lei Federal 8.666/93.

3.3. Atraso no Pagamento:

1.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = encargos moratórios devidos;

N = números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = valor da prestação em atraso.

3.4. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de **12(doze) meses não prorrogável**, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

5. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO

5.1, durante o período de **12(doze) meses** de vigência.

5.1.1 O equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. A despesa decorrente da contratação ora licitada será atendida por dotações consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2023: **01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 1129, 01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 1148, 01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 2519, 01.05.01.10301.0009.2.023000-33.90.30 – 1223** e as correspondentes do próximo exercício – Material de Consumo, da Diretoria Municipal Pertinente.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. O presente instrumento contratual poderá ser rescindido quando ocorrer a inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas, nos termos do art. 77 e art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, cabendo à parte causadora da situação arcar com todas as responsabilidades administrativas, cíveis e criminais.

8. DAS SANÇÕES

8.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

a) Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

b) Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

8.1.1. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento de produto, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

b) Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.3. As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.3.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

8.3.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

8.4. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

9. DO SUPORTE LEGAL

9.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

9.1.1. Constituição Federal;

9.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;

9.1.3. Lei Orgânica Municipal;

9.1.4. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;

9.1.5. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;

9.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06;

9.1.7. Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2009; e,

9.1.8. demais disposições legais aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será permitido o fornecimento dos produtos sem que a CONTRATANTE emita, previamente, a respectiva autorização.

10.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida lei.

10.3. Para os casos omissos neste contrato, prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

10.4. Fica expressamente proibida a subcontratação do objeto deste contrato sem a anuência da CONTRATANTE.

10.5. A CONTRATADA assume total responsabilidade pela execução integral do objeto deste contrato, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.

10.6. As dúvidas surgidas na aplicação deste contrato, bem como os casos omissos serão apreciadas pelo Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

10.7. Prevalecerá o presente contrato no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões suscitadas na execução deste contrato e não resolvidas administrativamente.

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Engenheiro Coelho, ____ de _____ de 2023.

Zeedivaldo Alves de Miranda
Prefeito Municipal
p. Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
CONTRATANTE

PPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPPP
p. DETENTORA

Testemunhas:

1.) _____ 2.) _____



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

ANEXO IX

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **(Contratos)**

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DE ENGENHEIRO COELHO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Engenheiro Coelho, de de 2023.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ – RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Fone: () _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ - RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Fone: () _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ - RG:

Data de Nascimento:

Endereço Residencial:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Fone: () _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.